



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.979 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 05 DE JUNHO DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Maria José Majô Jandreice Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 13.800, DE 04 DE JUNHO DE 2.018

Designa membros do Conselho do Município de Bauru - CMB.

P. 972/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

- Art. 1º Fica designada para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Marcela Martins de Almeida Bessa, como membro titular, em substituição à Mayra Fernandes da Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 2º Fica designada para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Gabriel Guimarães Motta, como membro suplente, em substituição a João Carlos Benício, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 3º Fica designada para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Giovanna Gândara Gai, como membro titular, em substituição a Reinaldo Luis Tadeu Mandaliti, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 4º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Reinaldo Luis Tadeu Mandaliti, como membro suplente, em substituição a Giovanna Gândara Gai, designada pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 5º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, Amauri Antonio de Brito, como membro titular, em substituição a Augusto Francisco Cação, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 6º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando o Setor de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, José Carlos Zorzi, como membro titular, em substituição a Guilherme Berriel Cardoso, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 7º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando o Setor de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, Luiz Augusto Teixeira Ribeiro, como membro 1º Suplente, em substituição a José Carlos Zorzi, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 8º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando o Setor de Planejamento Urbano 12, Gustavo Gândara Gai, como membro titular, em substituição a Afonso Celso Pereira Fábio, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 9º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando o Setor de Planejamento Urbano 12, Tânia Kamimura Maceri, como membro 1º Suplente, em substituição a Gustavo Gândara Gai, designado pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 10 Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando o Setor de Planejamento Urbano 10, Jesus Francisco Garcia, como membro 1º suplente, em substituição à Simone Aparecida Ferreira Garcia, designada pelo Decreto Municipal nº 13.384, de 24 de abril de 2.017.
- Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de junho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 - Altos da Cidade - CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor - CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h - 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 - Centro - CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ - PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 - 32275650 - 32349022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 05/06/2018, portaria nº 861/2018, transfere, a servidora **SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES**, matrícula nº 30.678, RG nº 40.306.481-8, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 36.249/2018.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao período de **Dissídio e Maio de 2018**.

| MAIO - DISSÍDIO | | |
|--------------------|-------------|-----------------------|
| BENEFICIARIOS | ATENDIDOS | VALORES EM R\$ |
| SERVIDORES | 5751 | R\$ 445.728,18 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 6 | R\$ 374,14 |
| ESTAGIARIOS | 95 | R\$ 4.903,70 |
| MENORES APRENDIZES | 197 | R\$ 10.117,11 |
| MUNICIPALIZADOS | 34 | R\$ 2.593,17 |
| TOTAL | 6083 | R\$ 463.716,31 |

| MAIO | | |
|--------------------|-------------|-------------------------|
| BENEFICIARIOS | ATENDIDOS | VALORES EM R\$ |
| SERVIDORES | 5701 | R\$ 2.426.050,55 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 6 | R\$ 2.057,77 |
| ESTAGIARIOS | 92 | R\$ 25.647,16 |
| MENORES APRENDIZES | 195 | R\$ 55.009,98 |
| MUNICIPALIZADOS | 33 | R\$ 14.049,55 |
| TOTAL | 6027 | R\$ 2.522.815,01 |

Bauru, 04 de junho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº 10/2018 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP, relativo ao Concurso Público nº 01/2018 para o cargo público efetivo de ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO, DIVULGAM a análise de recursos (contra o resultado das provas) e a classificação prévia.

1. Da análise dos recursos:

OBS.: o candidato poderá obter a resposta do seu recurso acessando a Área do Candidato - Botão APLICATIVOS > Clicar no link Resultado de Recursos > Informar CPF > Download automático do PDF.

1.1. Dos recursos contra o resultado da prova objetiva:

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Decisão |
|---------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 342835 | ELTON JOHNNY PETINI | 22003266 | Indeferido |
| 342657 | ERICK PERILLO ROCHA | 22648704 | Indeferido |
| 342828 | HUGO FERREIRA CAMARA | 22652523 | Indeferido |
| 342922 | JOAO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI | 22202994 | Indeferido |
| 342467 | JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA | 20345429 | Indeferido |
| 342709 | JULIANA GOMES JUNQUEIRA | 21804826 | Indeferido |
| 343091 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 22650342 | Indeferido |
| 342571 | PRICILA BUENO ALEIXO GEBARA | 20340583 | Indeferido |
| 343118 | RAFAEL PIRES MARANGONI | 21596409 | Indeferido |
| 343066 | RODRIGO SILVERIO DA SILVA | 21588929 | Indeferido |
| 343094 | YVES IVANTES DIAS | 21150540 | Indeferido |

1.2. Dos recursos contra o resultado da prova prático-profissional:

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Decisão |
|---------|--|-----------|--|
| 343083 | ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA | 20308736 | Indeferido |
| 342602 | ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA | 20651716 | Recurso desconsiderado, conforme Edital nº 09/2018 de reabertura do prazo de recurso |
| 343132 | ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA | 20651716 | Indeferido |
| 343104 | ANA LIGIA DE PAULA ZANIN | 22612092 | Indeferido |
| 342973 | AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI | 21066981 | Indeferido |
| 343096 | CAIO LEO CAMARA FELGA | 22321063 | Indeferido |
| 342654 | CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA | 22650857 | Deferido parcialmente, alterada N7 para 20 pontos |
| 342841 | CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO | 21213003 | Indeferido |
| 342558 | FABIANA FERNANDES DE GODOY | 21641684 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 342996 | FABIANI DANIEL BERTIN | 21440867 | Indeferido |
| 342464 | FABIELE ALIAGA DE LIMA | 21629757 | Indeferido |
| 342966 | FABIO MARINARI GONCALVES | 20413629 | Recurso desconsiderado, conforme Edital nº 09/2018 de reabertura do prazo de recurso |
| 343403 | FABIO MARINARI GONCALVES | 20413629 | Indeferido |
| 343000 | FELIPE GONCALVES DE LIMA | 21097283 | Indeferido |
| 343120 | FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES | 22066349 | Recurso desconsiderado, conforme Edital nº 09/2018 de reabertura do prazo de recurso |
| 343404 | FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES | 22066349 | Deferido, alterada N4 para 10 Pontos e N8 para zero pontos |
| 343110 | GREICI MARIA ZIMMER | 21847746 | Indeferido |
| 343101 | GUILHERME BOLLINI POLYCARPO | 20326696 | Indeferido |
| 343112 | GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI | 21783764 | Indeferido |
| 342932 | JOAO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI | 22202994 | Indeferido |
| 343004 | JOAO VITOR FOGOLIN | 22317643 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 343098 | JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 21871175 | Indeferido |
| 342483 | JOSE MAGI STUQUI JUNIOR | 20742452 | Recurso desconsiderado, conforme Edital nº 09/2018 de reabertura do prazo de recurso |
| 343387 | JOSE MAGI STUQUI JUNIOR | 20742452 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |

3. Da classificação prévia:

3.1. Lista Geral

| Inscrição | Nome | Documento | C Esp. | N Obj | N1 | N2 | N3 | N4 | N5 | N6 | N7 | N8 | N PProf | N Tit. | N Final | Cl. |
|-----------|---------------------------------------|---------------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|--------|---------|-----|
| 20308736 | ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA | 348033394 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 0,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 1,000 | 137,667 | 35 |
| 22638318 | ALEXANDRE OBVIOUSLO NETO | 414922219 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 1,000 | 129,333 | 55 |
| 20651716 | ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA | 419384558 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | -5,000 | 55,000 | 2,000 | 133,667 | 42 |
| 22612092 | ANA LIGIA DE PAULA ZANIN | 106440468 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -2,500 | 67,500 | 0,000 | 142,500 | 27 |
| 22429581 | ANDRE LUIS BISPO | 233495083 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 70,000 | 1,000 | 147,667 | 16 |
| 21323348 | ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ | 465002857 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 75,000 | 0,000 | 151,667 | 11 |
| 22621555 | ARTHUR MOREIRA RIBAS CARREIRA | 14525334 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 0,000 | 140,000 | 30 |
| 21066981 | AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI | 466235100 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 1,000 | 139,333 | 32 |
| 22629505 | BARBARA SORGI CAMPIOLO | 15101126 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 1,000 | 137,667 | 36 |
| 21655499 | BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO | 35139428X | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 0,000 | 123,333 | 64 |
| 21966699 | CLEBERSON LUCIANO CANDIDO | 574938604 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 1,000 | 137,667 | 34 |
| 21370524 | DANIEL MOYSES BARRETO | 117960997 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | -10,000 | 80,000 | 0,000 | 153,333 | 10 |
| 20695268 | DIOGO BORELLA COLOMBO | 482525794 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 146,667 | 18 |
| 20909985 | EDUARDO JANNONE DA SILVA | 188129157 | 36 | 60,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 3,000 | 128,000 | 57 |
| 22003266 | ELTON JOHNNY PETINI | 418385701 | 49 | 81,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 151,667 | 12 |
| 21641684 | FABIANA FERNANDES DE GODOY | 588244831 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | -2,500 | 67,500 | 0,000 | 147,500 | 17 |
| 21629757 | FABIELE ALIAGA DE LIMA | 139572467 | 32 | 53,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 103,333 | 77 |
| 20413629 | FABIO MARINARI GONCALVES | 332161614 | 30 | 50,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 120,000 | 70 |
| 21707952 | FAUSTO RENATO VILELA FILHO | 381224405 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 133,333 | 43 |
| 20580380 | FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI | 231083373 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 2,000 | 122,000 | 68 |
| 22203184 | FERNANDO DOS SANTOS CIRILO | 333225478 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 120,000 | 71 |
| 22066349 | FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES | 1644567 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 80,000 | 0,000 | 156,667 | 5 |
| 21915229 | GILMAR DA SILVA FRANCELINO | 455672210 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 123,333 | 65 |
| 21847746 | GREICI MARIA ZIMMER | 527445137 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 85,000 | 1,000 | 156,000 | 6 |
| 20326696 | GUILHERME BOLLINI POLYCARPO | 477036442 | 49 | 81,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 151,667 | 13 |
| 21372918 | GUSTAVO CAMPOS ABREU | 14292299 | 52 | 86,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 80,000 | 1,000 | 167,667 | 2 |
| 21783764 | GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI | 286385697 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 130,000 | 50 |
| 21027374 | JADER LUIS SPERANZA | 321505189 | 43 | 71,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 141,667 | 28 |
| 22032991 | JESSICA ZANCO LADEIRA | 486572262 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 75,000 | 1,000 | 151,000 | 14 |
| 22317643 | JOAO VITOR FOGOLIN | 0267854220030 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -5,000 | 75,000 | 0,000 | 155,000 | 8 |
| 21871175 | JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 1417177 | 47 | 78,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | -7,500 | 72,500 | 0,000 | 150,833 | 15 |
| 20742452 | JOSE MAGI STUQUI JUNIOR | 11884 | 49 | 81,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 141,667 | 29 |
| 22107223 | JULIA ROMERO MAGALHAES | 199488 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 143,333 | 25 |

| | | | |
|--------|--|----------|---|
| 343087 | KAUIZA KEROLYNE GETICO BARRETO | 20414064 | Deferido parcialmente, alterada N6 para 10 pontos |
| 343108 | LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA | 21947368 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 342691 | LEONARDO LEVY GIOVANETTI | 21045062 | Deferido parcialmente, alterada N7 para 20 pontos |
| 342975 | LETICIA ARANTES SILVA | 21333769 | Indeferido |
| 343079 | LUCAS AMADEUS KEMP PINHATA JUNQUEIRA | 21701563 | Deferido parcialmente, alterada N8 para zero pontos |
| 343048 | LUIZ CARLOS BONAFIM NEGRI | 20590946 | Indeferido |
| 343325 | MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI | 22206159 | Deferido parcialmente, alterada N3 para 20 pontos |
| 342926 | MARCELO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO | 22648631 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 343089 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 22650342 | Indeferido |
| 342471 | MARILIA DEFILIPPO VIEIRA | 22623345 | Deferido parcialmente, alterada N8 para zero pontos |
| 343086 | MIGUEL FERES GUEDES | 21442517 | Deferido parcialmente, alterada N8 para zero pontos |
| 343080 | NATALIA GONCALVES BACCHI | 21410364 | Indeferido |
| 342852 | NILO KAZAN DE OLIVEIRA | 20294573 | Indeferido |
| 343102 | NILO KAZAN DE OLIVEIRA | 20294573 | Indeferido |
| 343406 | PHILIP RICHARD BELO LANDERS | 22509186 | Deferido parcialmente, alterada N5 para 10 pontos |
| 343097 | PRISCILLA DE MIRANDA | 21357030 | Indeferido |
| 342851 | RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR | 22580581 | Indeferido |
| 343117 | RAFAEL PIRES MARANGONI | 21596409 | Indeferido |
| 343065 | RAFAEL TENTOR DOMINGUES | 20300581 | Indeferido |
| 342650 | RAMON PELLICER FERRI | 20962797 | Indeferido |
| 342915 | RENAN DOS REIS MENDONCA CHAVES | 22148680 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 342986 | RODRIGO BRAVIM ANGELLA | 22410708 | Indeferido |
| 342800 | SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES | 20342276 | Indeferido |
| 343373 | SANDRA VERAO CANNONE MELO | 20331860 | Indeferido |
| 343113 | SAULO LUGON MOULIN LIMA | 21200181 | Deferido parcialmente, alterada N7 para 20 pontos |
| 342533 | SAULO MARTINS DE MELO | 21807981 | Indeferido |
| 343115 | TAMIRIS ASSIS CELESTINO | 20381255 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 343121 | TATIANA NORONHA SISCAR MIZIARA | 20299761 | Indeferido |
| 343161 | THALES MARIEL DE OLIVEIRA | 21025746 | Indeferido |
| 342971 | THIAGO BORGES NASCIMENTO | 21262535 | Indeferido |
| 343116 | VAGNER MEZZADRI | 20307829 | Indeferido |
| 342682 | VANESSA YOSHIURA | 20437846 | Indeferido |
| 342411 | VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA | 21124191 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 343407 | WANDER FERNANDEZ NAVES | 21701660 | Indeferido |
| 342503 | WASHINGTON APARECIDO PINTO | 21819050 | Deferido parcialmente, alterada N4 para 10 pontos |
| 343092 | YVES IVANTES DIAS | 21150540 | Indeferido |

1.3. Dos recursos contra o resultado da prova de títulos:

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Decisão |
|---------|---------------------------------|-----------|------------|
| 343099 | JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 21871175 | Indeferido |
| 343090 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 22650342 | Indeferido |
| 343114 | RAFAEL PIRES MARANGONI | 21596409 | Indeferido |

2. Dos Recursos:

2.1. O candidato poderá protocolar recurso contra a classificação prévia no período das 8 horas de 06.06.2018 às 20 horas de 12.06.2018, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|-------------|----|--------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|-------|---------|----|
| 21442282 | JULIANE RODRIGUES DE BARROS | 12236361 | 51 | 85,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -7,500 | 82,500 | 1,000 | 168,500 | 1 |
| 20414064 | KAUIZA KEROLYNE GETICO BARRETO | 489582576 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 123,333 | 66 |
| 21947368 | LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA | 453825783 | 43 | 71,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 131,667 | 46 |
| 21045062 | LEONARDO LEVY GIOVANETI | 435591137 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 0,000 | 130,000 | 53 |
| 21701563 | LUCAS AMADEUS KEMP PINHATA JUNQUEIRA | 413955746 | 43 | 71,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 80,000 | 2,000 | 153,667 | 9 |
| 22654690 | LUIS FELIPE VICENTE PIRES | 394570194 | 47 | 78,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -2,500 | 67,500 | 0,000 | 145,833 | 21 |
| 20590946 | LUIZ CARLOS BONAFIM NEGRI | 333288051 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 1,000 | 142,667 | 26 |
| 22647791 | MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE | 401447650 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 1,000 | 131,000 | 49 |
| 22206159 | MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI | 245086328 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 60,000 | 3,000 | 133,000 | 44 |
| 22648631 | MARCELO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO | 465405150 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 143,333 | 24 |
| 22650342 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 203603584 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 75,000 | 0,000 | 155,000 | 7 |
| 21952736 | MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO | 392002048 | 37 | 61,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 111,667 | 75 |
| 22653694 | MARCOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA | 330318834 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 0,000 | 130,000 | 51 |
| 22595325 | MARIANE GOMES DUARTE | 467600296 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 1,000 | 127,667 | 58 |
| 22623345 | MARILIA DEFILIPPO VIEIRA | 13272897 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 120,000 | 72 |
| 21442517 | MIGUEL FERES GUEDES | 13782113 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 80,000 | 1,000 | 157,667 | 4 |
| 20504756 | MURILO SILVEIRA CORREA SILVA | 11113601 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 0,000 | 130,000 | 54 |
| 20696760 | NATHAN LUCAS BRUM MOREIRA DA SILVA | 16925583MG | 47 | 78,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 0,000 | 128,333 | 56 |
| 20294573 | NILO KAZAN DE OLIVEIRA | 300395024 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 3,000 | 146,333 | 19 |
| 22620915 | NILSON HENRIQUE BEGA PAULON | 487408639 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 120,000 | 73 |
| 22115021 | PAULO BORGES BESSA | 296717083 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 126,667 | 60 |
| 22509186 | PHILIP RICHARD BELO LANDERS | 43528552X | 39 | 65,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 115,000 | 74 |
| 21357030 | PRISCILLA DE MIRANDA | 301420531 | 43 | 71,667 | 5,000 | 5,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 50,000 | 1,000 | 122,667 | 67 |
| 20314507 | RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO | 496635621 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 145,000 | 22 |
| 22580581 | RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR | 342768426 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -2,500 | 57,500 | 1,000 | 131,833 | 45 |
| 21596409 | RAFAEL PIRES MARANGONI | 33568872X | 47 | 78,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 0,000 | 138,333 | 33 |
| 20300581 | RAFAEL TENTOR DOMINGUES | 429094851 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 0,000 | 135,000 | 41 |
| 22148680 | RENAN DOS REIS MENDONCA CHAVES | 459722451 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 2,000 | 137,000 | 38 |
| 21707855 | ROBERTO GONCALVES KASSOUF | 4500505555 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 1,000 | 137,667 | 37 |
| 22410708 | RODRIGO BRAVIM ANGELLA | 357523106 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 0,000 | 131,667 | 47 |
| 20331860 | SANDRA VERAO CANNONE MELO | 345324912 | 33 | 55,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 1,000 | 106,000 | 76 |
| 21200181 | SAULO LUGON MOULIN LIMA | 2072636 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 0,000 | 126,667 | 61 |
| 21807981 | SAULO MARTINS DE MELO | 472722554 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 140,000 | 31 |
| 20381255 | TAMIRIS ASSIS CELESTINO | 341963768 | 47 | 78,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -2,500 | 87,500 | 1,000 | 166,833 | 3 |
| 20299761 | TATIANA NORONHA SISCAR MIZIARA | 435773896 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 0,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 1,000 | 124,333 | 63 |
| 20336950 | THIAGO GONCALVES GUIMARAES DE AGUIAR | 16435019 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 0,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | -10,000 | 50,000 | 1,000 | 121,000 | 69 |
| 20305800 | TIAGO FERREIRA DOS SANTOS | 001456775 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 0,000 | 130,000 | 52 |
| 20307829 | VAGNER MEZZADRI | 88843738 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 60,000 | 2,000 | 135,333 | 40 |
| 22632611 | VINICIUS DECOTTIGNIES | 2.007.978ES | 43 | 71,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 55,000 | 0,000 | 126,667 | 59 |
| 21124191 | VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA | 462013 | 48 | 80,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | -5,000 | 65,000 | 1,000 | 146,000 | 20 |
| 21701660 | WANDER FERNANDEZ NAVES | 1944244 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 1,000 | 136,000 | 39 |
| 21819050 | WASHINGTON APARECIDO PINTO | 94446422 | 42 | 70,000 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 60,000 | 1,000 | 131,000 | 48 |
| 22294600 | WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS | 538999950 | 46 | 76,667 | 5,000 | 5,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -2,500 | 67,500 | 0,000 | 144,167 | 23 |
| 21150540 | YVES IVANTES DIAS | 159673 | 45 | 75,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | -10,000 | 50,000 | 1,000 | 126,000 | 62 |

3.2. Lista Especial (candidatos com deficiência):

| Inscrição | Nome | Documento | C Esp. | N Obj | N1 | N2 | N3 | N4 | N5 | N6 | N7 | N8 | N PProf | N Tit. | N Final | Cl. | |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------|---------|---|
| 20909985 | EDUARDO JANNONE DA SILVA | 188129157 | 36 | 60,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 20,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -5,000 | 65,000 | 3,000 | 128,000 | 1 |
| 21629757 | FABIELE ALIAGA DE LIMA | 139572467 | 32 | 53,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 103,333 | 7 |
| 20413629 | FABIO MARINARI GONCALVES | 332161614 | 30 | 50,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 70,000 | 0,000 | 120,000 | 3 |
| 20414064 | KAUIZA KEROLYNE GETICO BARRETO | 489582576 | 44 | 73,333 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 0,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 123,333 | 2 |
| 21952736 | MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO | 392002048 | 37 | 61,667 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 10,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 111,667 | 5 |
| 22509186 | PHILIP RICHARD BELO LANDERS | 43528552X | 39 | 65,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 0,000 | 20,000 | 20,000 | 0,000 | 50,000 | 0,000 | 115,000 | 4 |
| 20331860 | SANDRA VERAO CANNONE MELO | 345324912 | 33 | 55,000 | 5,000 | 5,000 | 10,000 | 0,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 | 20,000 | -10,000 | 50,000 | 1,000 | 106,000 | 6 |

Bauru/SP, 05 de junho de 2018.

PREFEITURA DE BAURU E FUNDAÇÃO VUNESP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 862/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº **225148596**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **40º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 08h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Thais Santos Mariano, matrícula 32.855, cargo efetivo de Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 863/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATA MARTINS ESBIZERA**, portador(a) do RG nº **338525130**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **41º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 09h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Iasmin Aguiar Rodrigues, matrícula 33.181, cargo efetivo de Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 864/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **304797881**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **145º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM**

EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Claudia Nery Elorza, matrícula 14.228, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 865/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUZINETE DE OL**

ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por APOSENTADORIA de Ana Maria de Oliveira Bento, matrícula 25.597, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 868/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GILMARA PINHEIRO**, portador(a) do RG nº **229538988**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **27º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por APOSENTADORIA de Lucilia Nunes Nascimento, matrícula 30.217, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de junho de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 869/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2979** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LINAMARY CHITI CAMARGO**, portador(a) do RG nº **253547076**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **28º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/06/2018 ÀS 14h30min.

Observação: Nomeação motivada por EXONERAÇÃO de Kele Cristina da Silva, matrícula 33.524, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Especial, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2017.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 870/2018 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARESSA CURTI DE LIMA**, portador(a) do RG n.º **462120867**, matrícula **30562** cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA**, a partir de **05/06/2018**.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - PNEUMOLOGISTA - EDITAL 03/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 03/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS** SERÃO REALIZADAS EM 10/06/2018 (DOMINGO), SENDO A ENTREGA DE TÍTULOS REALIZADA ANTES DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, LOCALIZADA NA AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.
3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
4. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com

antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

PROVA OBJETIVA

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).

12.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

12.4) O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

21.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

21.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

21.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

24. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

25. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

26. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

27.1. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

28. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 30.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
31. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
32. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
33. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
34. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 08 (oito) de junho de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 03/2018.**
36. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
38. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

39. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

40. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

ENTREGA DE TÍTULOS

41. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia 10/06/2018 antes do início da Prova Objetiva**, no bloco C.
42. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
43. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
44. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
45. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.
46. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 504/2018**.
47. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
48. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais.
49. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
50. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 41 desta convocação.
51. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no **capítulo IX** do edital 03/2018 e também especificados no quadro a seguir:

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|--|--|----------------|--------------|
| Doutorado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em qualquer área médica , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 4,0 pontos | 4,0 pontos |
| Mestrado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em qualquer área médica , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 3,0 pontos | 3,0 pontos |
| Especialização/ Título de Especialista/ Residência/ Aprimoramento | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula ou Título de Especialista em qualquer área médica (exceto o exigido no pré-requisito) , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 1,0 ponto | 3,0 pontos |

52. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.
53. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

54. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

55. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

56. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (26/05/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

| 10/06/2018 (DOMINGO) às 09h | |
|-----------------------------|----------------------------|
| PRÉDIO CSALA 09 | |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 0024400003 | GUILHERME NOGUEIRA SPINOSA |
| 0024400001 | RENATO POMPIANO FIGUEIREDO |

Bauru, 26 de maio de 2018.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO RADIOLOGISTA - EDITAL 05/2018

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO RADIOLOGISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 05/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS** SERÃO REALIZADAS EM 10/06/2018 (DOMINGO), SENDO A ENTREGA DE TÍTULOS REALIZADA ANTES DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, LOCALIZADA NA AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.

3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

PROVA OBJETIVA

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).

12.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

12.4) O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais

como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

21.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

21.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

21.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

24. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

25. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

26. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

27.1. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

28. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

30.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

31. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

32. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

33. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

34. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 08 (oito) de junho de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 05/2018.**

36. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

38. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

39. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

40. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

ENTREGA DE TÍTULOS

41. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia 10/06/2018 antes do início da Prova Objetiva**, no bloco C.

42. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.

43. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

44. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

45. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.

46. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 506/2018**.

47. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.

48. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais.

49. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

50. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 41 desta convocação.

51. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no **capítulo IX** do edital 05/2018 e também especificados no quadro a seguir:

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|--|--|----------------|--------------|
| Doutorado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em qualquer área médica , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 4,0 pontos | 4,0 pontos |
| Mestrado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em qualquer área médica , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 3,0 pontos | 3,0 pontos |
| Especialização/ Título de Especialista/ Residência/ Aprimoramento | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula ou Título de Especialista em qualquer área médica (exceto o exigido no pré-requisito) , devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 1,0 ponto | 3,0 pontos |

52. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

53. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

54. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

55. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

56. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (26/05/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

| 10/06/2018 (DOMINGO) às 09h | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| PRÉDIO C SALA 11 | |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 002460001 | ANDRE BERTOLINI CAMARINHA |
| 002460003 | HELENA CRISTINA DA SILVA |
| 002460005 | MARCO ANTONIO BORTALIERO FILHO |

Bauru, 26 de maio de 2018.

A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2975**, do(a) Sr(a) **GRASIELE DE OLIVEIRA SOUZA**, portador(a) do **RG 45.811.584-8**, classificado(a) em 37º lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PSICOLOGIA**", em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 37º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **HENRIQUE BALAMINUT**, portador(a) do **RG 33.807.582-3**, classificado(a) em 38º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

"PROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO."

Ementa:

1º dia: Avaliação Individual (anamnese- consulta médica).

2ª a 5ª reunião: encontros semanais consecutivos - em cada reunião será desenvolvido um tema relacionado ao abandono do tabaco, como: Por que você fuma; Como viver os Primeiros dias sem o cigarro; Obstáculos para permanecer sem cigarros...

6ª e 7ª reunião: encontros quinzenais - fase de manutenção e prevenção de recaídas.

8ª reunião: após 30 dias do último encontro - reforço e encerramento.

Será disponibilizado tratamento medicamentoso, mediante a avaliação individual seguindo o protocolo de tratamento do tabagismo do Ministério da Saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário:

26/04; 03/05; 10/05; 17/05; 24/05; 07/06; 21/06 e 26/07 (quinta-feira) das 14h às 16h.

Carga horária: 16 horas**Vagas:** 30**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras n° 1-59, 3° andar.**Profissionais:****SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA**

MÉDICA CLÍNICA (com especialização em Homeopatia e Nutrologia), com experiência em tratamento de tabagismo há 24 anos e capacitação no CRATOD (Centro de Referência no tratamento do Álcool, Tabaco e Outras Drogas) há 5 anos Coordenadora do tratamento de tabagismo no SOPC (Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer) há 7 anos e Coordenadora Municipal do tratamento do tabagismo há 6 anos.

MARIANA CAMIOTTI NARDO

NUTRICIONISTA trabalha em UBS e no SOPC- fez capacitação no CRATOD há 4 anos, e participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 4 anos.

WELLINGTON PASTROLIN

PSICÓLOGO com pós- graduação em Psicologia Organizacional, trabalha no PROMAI e SOPC.

Participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 3 anos.

Inscrições: das 11h do dia 21/02/2018 às 12h do dia 26/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.****3º FÓRUM NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - “ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA”****Ementa:** Objetivo da Escola de Gestão Pública;

Decreto nº 12.343/2013 que regulamenta as ações da EGP (atuação, convênios, socialização do conhecimento, divulgação, inscrições, dispensa, justificativas, emissão de certificados, Progressão e Promoção na carreira);

Programas que desenvolve;

Levantamento de necessidades/planejamento das atividades;

Informações sobre site da EGP;

Índice de participação por Secretaria Municipal;

Papel do Líder nas atividades da EGP.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 07/06/2018 – 09h às 12h**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 400**Local:** Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru. Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária**Palestrantes:****SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**

Graduada em Psicologia –USC- Bauru

Especialista em Direção e Desenvolvimento de Pessoas- FECAP- Bauru

Especialista em Logoterapia Aplicada a Educação –SOBRAL- São Paulo

Diretora do Departamento de RH

WALQUIRIA COLLA DE ABREU BASTOS

Graduada em Psicologia – UNESP – Bauru

Especialista em Administração de Empresas com Ênfase em Recursos Humanos

MBA em Gestão Pública – ANHANGUERA – Bauru

Diretora de Divisão da Escola de Gestão Pública Municipal

Inscrições: das 15h00 do dia 11/05/2018 às 17h00 do dia 06/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.****CURSO: “LÍNGUA PORTUGUESA” – TURMA 2****Ementa:** O curso objetiva apresentar informações relevantes da língua portuguesa, tanto para aplicação na oralidade como na escrita, buscando propiciar aos servidores novos conhecimentos, e concomitantemente, que estes possam aprimorar o desempenho funcional dentro da organização. O mesmo será concretizado em 02 (dois) módulos e cada módulo contará com conteúdo teórico e atividades práticas individuais e coletivas.**Módulo I – Gramática Geral (04 encontros)****Definição de Linguagem e seus tipos.****Dicas Gerais da Gramática de Língua Portuguesa: Advérbio, Adjetivo, Concordância, Regência, Representação de horas, Crase, Verbos, Pronomes, Substantivos, Vícios de linguagem.****Módulo II – A Nova Ortografia (02 encontros)****Apresentação da Nova Ortografia: nova composição do alfabeto, mudanças nas regras de acentuação (obrigatória e facultativa), trema e hífen.****As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:**Módulo I – 08/06; 15/06; 22/06; 29/06 (sexta-feira) das 13h às 17h.Módulo II– 06/07; 13/07 (sexta-feira) das 13h às 17h.**Carga horária:** 24 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, n° 1-59, 3° andar.**Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes**

Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 10h do dia 09/05/2018 às 12h do dia 08/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.****2º FÓRUM DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – “DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.”****Ementa:** Evolução funcional na carreira, progressão por mérito profissional (PMP), progressão por qualificação profissional (PQP) e promoção por qualificação profissional por escolaridade (PQPE); Sistemática para o Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento abrangido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, dos Servidores Públicos Municipais, exceto os cargos específicos da área de saúde e educação, conforme estabelece o §2º do artigo 26 da Lei nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 Decreto Municipal 11.627/2011.**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 20/06/2018 – 09h às 12h**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 400**Local:** Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru. Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária.**Palestrantes:****ANDRESSA BINATO DE CASTRO MARTINS**

Analista de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru; Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral; formada em Administração de Empresas pela Faculdade Fênix (Anhanguera), com Pós Graduação em Gestão Pública pela Fael.

MARCELA PALARO

Psicóloga Organizacional na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, Formada em Psicologia pela UNESP/Bauru, com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas pela FIB/Bauru e Pós-Graduação em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes.

PRISCILA ARRUDA SATO

Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social - Relações Públicas pela UNESP/ Bauru e em Letras pela Universidade de Franca - UNIFRAN.

Inscrições: das 09h00 do dia 29/05/2018 às 17h00 do dia 19/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.****FÓRUM DE DEBATES: “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS – PARTE 2”****Ementa:** As alterações recentes da Instrução Normativa nº 2/2016 do TCE/SP. O novo Decreto Municipal. Procedimentos do Gestor/Fiscal. O TERMO CONTRATUAL: Termo aditivo. Termo de Apostilamento. Rescisão. Prorrogação da vigência do Contrato. As alterações contratuais. Alterações Unilaterais. Acréscimos e Supressões. Equilíbrio Econômico-financeiro. Reajuste de preços. Repactuação. Penalidades. PAGAMENTO: Notas fiscais. Processo de Pagamento. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 21/06/2018 – 09h às 12h**Carga horária:** 03 horas**Vagas:** 130**Local:** Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3° andar.**Palestrantes:****David José Françoso**

Cursando Mestrado Profissional em Engenharia de Produção pela UNIARA (2018). Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009). MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992). Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru (1982). Secretário Municipal da Administração (2017). Professor Especialista da UNIESP S.A (2013). Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV (2015). Autor dos livros “e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital” (2011) e “Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática” (2016). Atuou como Membro Presidente do Conselho Fiscal da FUNPREV, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Erika Maria Beckmann Fournier

Formada em Direito pela UNIP/Bauru. Pós graduada em Direito Processual Civil pelo Damásio Educacional. Curso de Capacitação de Pregoeira - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação e Contrato - Vianna, IBRAP. Curso de Registro de Preços - Vianna, IBRAP. Curso de Licitação em Obras Públicas, ZENITE. Diretora do Departamento de Administração de Materiais da PMB.

Marisa Botter Adorno Gebara: Formada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino – Ite/Bauru. Pós Graduada em Direito Municipal e Direito Administrativo. Procuradora do Município de Bauru desde 1999. Diretora da Procuradoria do Contencioso.**Inscrições:** das 16h do dia 29/05/2018 às 17h do dia 20/06/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.****OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

Secretaria da Educação
Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Escolar da EMEII PINÓQUIO, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho, para o biênio de 2018/2020. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 22 e 25 de junho no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 26 e 27 de junho, sendo que a eleição será no dia 28 de junho no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 02 de julho às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 31 de julho de 2018.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

| 02 DE ABRIL DE 2018 | |
|---------------------|-------------------|
| CONTA MOVIMENTO | |
| Saldo Anterior | R\$ 33.047.455,22 |
| Receita | R\$ 1.161.074,39 |
| Despesa | R\$ 509.619,30 |
| Saldo Disponível | R\$ 33.698.910,31 |

| CONTA VINCULADA | |
|-----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 75.084.317,09 |
| Receita | R\$ 324.852,57 |
| Despesa | R\$ 152.492,77 |
| Saldo Atual | R\$ 75.256.676,89 |

| 03 DE ABRIL DE 2018 | |
|---------------------|-------------------|
| CONTA MOVIMENTO | |
| Saldo Anterior | R\$ 33.698.910,31 |
| Receita | R\$ 4.264.719,62 |
| Despesa | R\$ 4.531.520,09 |
| Saldo Disponível | R\$ 33.432.109,84 |

| CONTA VINCULADA | |
|-----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 75.256.676,89 |
| Receita | R\$ 4.911.404,99 |
| Despesa | R\$ 3.721.662,73 |
| Saldo Atual | R\$ 76.446.419,15 |

| 04 DE ABRIL DE 2018 | |
|---------------------|-------------------|
| CONTA MOVIMENTO | |
| Saldo Anterior | R\$ 33.432.109,84 |
| Receita | R\$ 10.196.842,87 |
| Despesa | R\$ 4.889.830,34 |
| Saldo Disponível | R\$ 38.739.122,37 |

| CONTA VINCULADA | |
|-----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 76.446.419,15 |
| Receita | R\$ 3.161.551,75 |
| Despesa | R\$ 2.986.117,09 |
| Saldo Atual | R\$ 76.621.853,81 |

| 05 DE ABRIL DE 2018 | |
|---------------------|-------------------|
| CONTA MOVIMENTO | |
| Saldo Anterior | R\$ 38.739.122,37 |
| Receita | R\$ 1.730.493,57 |
| Despesa | R\$ 5.538.988,10 |
| Saldo Disponível | R\$ 34.930.627,84 |

| CONTA VINCULADA | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 76.621.853,81 |
| Receita | R\$ 841.295,37 |
| Despesa | R\$ 2.555.397,32 |
| Saldo Disponível | R\$ 74.907.751,86 |

06 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 34.930.627,84 |
| Receita | R\$ 1.764.264,95 |
| Despesa | R\$ 761.270,46 |
| Saldo Disponível | R\$ 35.933.622,33 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 74.907.751,86 |
| Receita | R\$ 1.755.549,07 |
| Despesa | R\$ 532.045,67 |
| Saldo Atual | R\$ 76.131.255,26 |

09 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 35.933.622,33 |
| Receita | R\$ 6.775.297,06 |
| Despesa | R\$ 4.832.985,90 |
| Saldo Disponível | R\$ 37.875.933,49 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 76.131.255,26 |
| Receita | R\$ 100.508,67 |
| Despesa | R\$ 1.539.303,26 |
| Saldo Atual | R\$ 74.692.460,67 |

10 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 37.875.933,49 |
| Receita | R\$ 8.372.949,55 |
| Despesa | R\$ 5.380.194,41 |
| Saldo Disponível | R\$ 40.868.688,63 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 74.692.460,67 |
| Receita | R\$ 5.216.750,97 |
| Despesa | R\$ 1.634.303,75 |
| Saldo Atual | R\$ 78.274.907,89 |

11 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 40.868.688,63 |
| Receita | R\$ 3.591.859,28 |
| Despesa | R\$ 621.864,06 |
| Saldo Disponível | R\$ 43.838.683,85 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 78.274.907,89 |
| Receita | R\$ 3.819.193,77 |
| Despesa | R\$ 100.219,55 |
| Saldo Atual | R\$ 81.993.882,11 |

12 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 43.838.683,85 |
| Receita | R\$ 10.577.383,65 |
| Despesa | R\$ 10.101.687,29 |
| Saldo Disponível | R\$ 44.314.380,21 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 81.993.882,11 |
| Receita | R\$ 7.390.171,22 |
| Despesa | R\$ 6.223.647,58 |
| Saldo Atual | R\$ 83.160.405,75 |

13 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 44.314.380,21 |
| Receita | R\$ 3.342.904,01 |
| Despesa | R\$ 403.671,10 |
| Saldo Disponível | R\$ 47.253.613,12 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 83.160.405,75 |
| Receita | R\$ 1.652.349,65 |
| Despesa | R\$ 23.133,45 |
| Saldo Atual | R\$ 84.789.621,95 |

16 DE ABRIL DE 2018

CONTA MOVIMENTO

| | |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 47.253.613,12 |
| Receita | R\$ 3.547.941,54 |
| Despesa | R\$ 1.081.809,59 |
| Saldo Disponível | R\$ 49.719.745,07 |

CONTA VINCULADA

| | |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 84.789.621,95 |
| Receita | R\$ 637.838,32 |
| Despesa | R\$ 239.131,86 |
| Saldo Atual | R\$ 85.188.328,41 |

17 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 49.719.745,07 |
| Receita | R\$ | 7.744.776,27 |
| Despesa | R\$ | 7.107.415,34 |
| Saldo Disponível | R\$ | 50.357.106,00 |

CONTA VINCULADA.

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 85.188.328,41 |
| Receita | R\$ | 3.390.027,81 |
| Despesa | R\$ | 5.274.841,26 |
| Saldo Atual | R\$ | 83.303.514,96 |

18 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 50.357.106,00 |
| Receita | R\$ | 52.676.114,14 |
| Despesa | R\$ | 24.195.724,05 |
| Saldo Disponível | R\$ | 78.837.496,09 |

CONTA VINCULADA.

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 83.303.514,96 |
| Receita | R\$ | 1.125.702,04 |
| Despesa | R\$ | 2.179.607,75 |
| Saldo Atual | R\$ | 82.249.609,25 |

19 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 78.837.496,09 |
| Receita | R\$ | 8.067.939,36 |
| Despesa | R\$ | 4.424.686,04 |
| Saldo Disponível | R\$ | 82.480.749,41 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 82.249.609,25 |
| Receita | R\$ | 1.212.195,43 |
| Despesa | R\$ | 1.590.276,11 |
| Saldo Atual | R\$ | 81.871.528,57 |

20 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 82.480.749,41 |
| Receita | R\$ | 1.351.178,34 |
| Despesa | R\$ | 3.877.790,06 |
| Saldo Disponível | R\$ | 79.954.137,69 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 81.871.528,57 |
| Receita | R\$ | 6.814.872,26 |
| Despesa | R\$ | 6.721.240,77 |
| Saldo Atual | R\$ | 81.965.160,06 |

23 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 79.954.137,69 |
| Receita | R\$ | 746.436,38 |
| Despesa | R\$ | 168.998,04 |
| Saldo Disponível | R\$ | 80.531.576,03 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 81.965.160,06 |
| Receita | R\$ | 149.188,84 |
| Despesa | R\$ | 953.229,15 |
| Saldo Atual | R\$ | 81.161.119,75 |

24 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 80.531.576,03 |
| Receita | R\$ | 14.784.263,17 |
| Despesa | R\$ | 11.421.093,40 |
| Saldo Disponível | R\$ | 83.894.745,80 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 81.161.119,75 |
| Receita | R\$ | 2.742.638,33 |
| Despesa | R\$ | 2.064.542,73 |
| Saldo Atual | R\$ | 81.839.215,35 |

25 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 83.894.745,80 |
| Receita | R\$ | 1.130.968,12 |
| Despesa | R\$ | 878.062,83 |
| Saldo Disponível | R\$ | 84.147.651,09 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 81.839.215,35 |
| Receita | R\$ | 827.503,52 |
| Despesa | R\$ | 7.457,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 82.659.261,87 |

26 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 84.147.651,09 |
| Receita | R\$ | 18.893.366,74 |
| Despesa | R\$ | 12.584.490,22 |
| Saldo Disponível | R\$ | 90.456.527,61 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 82.659.261,87 |
| Receita | R\$ | 9.274.413,90 |
| Despesa | R\$ | 20.500.148,44 |
| Saldo Atual | R\$ | 71.433.527,33 |

27 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 90.456.527,61 |
| Receita | R\$ | 20.597.709,39 |
| Despesa | R\$ | 54.813.567,94 |
| Saldo Disponível | R\$ | 56.240.669,06 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 71.433.527,33 |
| Receita | R\$ | 18.947.375,48 |
| Despesa | R\$ | 2.989.516,63 |
| Saldo Atual | R\$ | 87.391.386,18 |

30 DE ABRIL DE 2018
CONTA MOVIMENTO

| | | |
|------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 56.240.669,06 |
| Receita | R\$ | 3.486.195,53 |
| Despesa | R\$ | 1.383.409,76 |
| Saldo Disponível | R\$ | 58.343.454,83 |

CONTA VINCULADA

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 87.391.386,18 |
| Receita | R\$ | 752.158,56 |
| Despesa | R\$ | 9.424,76 |
| Saldo Atual | R\$ | 88.134.119,98 |

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROC | FORNECEDOR | DOCUMENTO | VALOR |
|----------|--------------------------------|-----------|----------------|
| 61560/17 | INST PROF REAB SOCIAL 1 AGOSTO | JUNHO | R\$ 17.256,00 |
| 61459/17 | ABREC AS BAUR AP AS REN CRON | JUNHO | R\$ 3.282,00 |
| 61631/17 | ABREC AS BAUR AP AS REN CRON | JUNHO | R\$ 58.220,00 |
| 61446/17 | ACAO COMUNITARIA POUSADENSE | JUNHO | R\$ 14.067,00 |
| 61453/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 101.530,17 |
| 61457/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 326.743,80 |
| 61457/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 24.370,20 |
| 61453/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 6.667,20 |
| 61453/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 41.700,00 |
| 61457/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 30.000,00 |
| 61457/17 | AELESAB | JUNHO | R\$ 20.000,00 |
| 63427/17 | APAE | JUNHO | R\$ 194.407,90 |
| 63427/17 | APAE | JUNHO | R\$ 13.745,69 |
| 61470/17 | APAE | JUNHO | R\$ 83.249,91 |
| 61470/17 | APAE | JUNHO | R\$ 5.000,00 |
| 61470/17 | APAE | JUNHO | R\$ 710,80 |
| 61470/17 | APAE | JUNHO | R\$ 4.114,20 |
| 61470/17 | APAE | JUNHO | R\$ 10.000,00 |
| 63247/17 | APIECE | JUNHO | R\$ 31.571,00 |
| 61492/17 | APIECE | JUNHO | R\$ 46.480,00 |
| 61492/17 | APIECE | JUNHO | R\$ 1.595,00 |
| 61460/17 | ASSOC BAUR COMBATE AO CANCER | JUNHO | R\$ 19.920,00 |
| 61461/17 | ASSOC BENEFICENTE CRISTA | JUNHO | R\$ 76.620,00 |
| 61461/17 | ASSOC BENEFICENTE CRISTA | JUNHO | R\$ 5.540,00 |
| 61463/17 | ASSOC COM EM AÇÃO ÊXODO ACAÊ | JUNHO | R\$ 70.347,10 |
| 61463/17 | ASSOC COM EM AÇÃO ÊXODO ACAÊ | JUNHO | R\$ 5.292,00 |
| 61463/17 | ASSOC COM EM AÇÃO ÊXODO ACAÊ | JUNHO | R\$ 5.700,00 |
| 61466/17 | ASSOC COMUNITÁRIA CANÁ | JUNHO | R\$ 40.791,90 |
| 61466/17 | ASSOC COMUNITÁRIA CANÁ | JUNHO | R\$ 4.800,00 |
| 61466/17 | ASSOC COMUNITÁRIA CANÁ | JUNHO | R\$ 9.825,84 |
| 61496/17 | ASSOC PROT MATERN E A CRIANCA | JUNHO | R\$ 36.287,45 |
| 61496/17 | ASSOC PROT MATERN E A CRIANCA | JUNHO | R\$ 3.592,55 |
| 61496/17 | ASSOC PROT MATERN E A CRIANCA | JUNHO | R\$ 7.500,00 |
| 61500/17 | ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS | JUNHO | R\$ 36.852,85 |
| 61497/17 | ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS | JUNHO | R\$ 76.036,23 |
| 61550/17 | ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS | JUNHO | R\$ 3.592,25 |
| 61497/17 | ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS | JUNHO | R\$ 11.430,00 |
| 61500/17 | ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS | JUNHO | R\$ 7.500,00 |
| 61503/17 | CARITAS DIOCESANA | JUNHO | R\$ 47.245,80 |
| 61503/17 | CARITAS DIOCESANA | JUNHO | R\$ 6.667,20 |
| 61506/17 | CASA CRIANÇA M MARIA T VOIRON | JUNHO | R\$ 21.570,00 |

| | | | | |
|----------|-------------------------------------|--------|-----|------------|
| 61509/17 | CASA DA ESPERANCA - CAESP | JUNHO | R\$ | 39.896,50 |
| 61509/17 | CASA DA ESPERANCA - CAESP | JUNHO | R\$ | 5.400,50 |
| 61514/17 | CASA DO GAROTO | JUNHO | R\$ | 30.500,00 |
| 61511/17 | CASA DO GAROTO | JUNHO | R\$ | 171.071,85 |
| 61511/17 | CASA DO GAROTO | JUNHO | R\$ | 13.464,75 |
| 61511/17 | CASA DO GAROTO | JUNHO | R\$ | 13.334,40 |
| 61527/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 97.440,00 |
| 61523/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 166.220,55 |
| 61527/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 18.290,00 |
| 61523/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 11.038,00 |
| 61527/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 10.000,00 |
| 61523/17 | CEAC | JUNHO | R\$ | 7.079,95 |
| 61516/17 | CENTRO COM ASSIST EDUC ANIB DIF | JUNHO | R\$ | 16.486,34 |
| 61516/17 | CENTRO COM ASSIST EDUC ANIB DIF | JUNHO | R\$ | 6.667,20 |
| 61521/17 | CEVAC | JUNHO | R\$ | 25.884,00 |
| 61633/17 | CIPS | JUNHO | R\$ | 96.404,30 |
| 61633/17 | CIPS | JUNHO | R\$ | 7.145,80 |
| 61529/17 | COMUNIDADE BOM PASTOR | JUNHO | R\$ | 39.246,00 |
| 61529/17 | COMUNIDADE BOM PASTOR | JUNHO | R\$ | 7.316,00 |
| 61529/17 | COMUNIDADE BOM PASTOR | JUNHO | R\$ | 4.000,00 |
| 61537/17 | EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA | JUNHO | R\$ | 58.869,30 |
| 61537/17 | EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA | JUNHO | R\$ | 10.973,70 |
| 61537/17 | EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA | JUNHO | R\$ | 6.000,00 |
| 69172/17 | ESC EDUC INF ANGELICA LEITE FREITAS | JUNHO | R\$ | 24.687,83 |
| 61541/17 | FUND AMIGOS DE JOÃO BIDU | JUNHO | R\$ | 24.805,50 |
| 58349/16 | FUND AMIGOS DE JOÃO BIDU | JUNHO | R\$ | 1.100,00 |
| 61547/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 88.030,00 |
| 61547/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 500,00 |
| 61543/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 160.600,70 |
| 61547/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 82.126,00 |
| 58427/16 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 506,70 |
| 58427/16 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 6.782,25 |
| 61543/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 7.709,00 |
| 61543/17 | FUNDATO | JUNHO | R\$ | 26.668,80 |
| 61555/17 | IASCJ | JUNHO | R\$ | 19.920,00 |
| 61550/17 | IASCJ | JUNHO | R\$ | 86.354,70 |
| 61550/17 | IASCJ | JUNHO | R\$ | 5.840,00 |
| 61550/17 | IASCJ | JUNHO | R\$ | 6.667,20 |
| 61565/17 | INSCRI | JUNHO | R\$ | 23.565,23 |
| 63427/17 | LAR ESCOLA SANTA LUZIA P/ CEGOS | JUNHO | R\$ | 20.110,73 |
| 61555/17 | LAR ESCOLA SANTA LUZIA P/ CEGOS | JUNHO | R\$ | 19.920,00 |
| 61571/17 | LEGIAO FEMININA BAURU | JUNHO | R\$ | 27.900,00 |
| 61579/18 | LEGIAO MIRIM DE BAURU | JUNHO | R\$ | 45.105,00 |
| 61581/17 | NUCLEO AMIZADE | JUNHO | R\$ | 6.875,00 |
| 61589/17 | POC | JUNHO | R\$ | 40.724,00 |
| 61584/17 | POC | JUNHO | R\$ | 34.169,25 |
| 61593/17 | PROFIS | JUNHO | R\$ | 3.282,00 |
| 61591/17 | RASC | JUNHO | R\$ | 9.200,00 |
| 63427/17 | SORRI BAURU | JUNHO | R\$ | 185.637,48 |
| 63427/17 | SORRI BAURU | JUNHO | R\$ | 26.519,64 |
| 61597/17 | SORRI BAURU | JUNHO | R\$ | 93.964,20 |
| 61595/17 | SORRI BAURU | JUNHO | R\$ | 13.750,00 |
| 61597/17 | SORRI BAURU | JUNHO | R\$ | 5.635,80 |
| 61599/17 | VILA VICENTINA ABRIGOS P/ VELHOS | JUNHO | R\$ | 70.867,50 |
| 61599/17 | VILA VICENTINA ABRIGOS P/ VELHOS | JUNHO | R\$ | 3.462,50 |
| 67155/15 | AMERICA CLEAN COM PROD LIMP | 295 | R\$ | 162,20 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 6848 | R\$ | 935,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 6903 | R\$ | 340,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 6912 | R\$ | 850,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 6929 | R\$ | 260,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 6933 | R\$ | 340,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 7014 | R\$ | 510,00 |
| 50894/17 | AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI | 7054 | R\$ | 696,00 |
| 12767/17 | BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI | 6928 | R\$ | 30.000,00 |
| 12767/17 | BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI | 6937 | R\$ | 7.000,00 |
| 12767/17 | BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI | 6954 | R\$ | 3.000,00 |
| 66516/16 | BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME | 4190 | R\$ | 972,80 |
| 63214/16 | BOSS BAURU LOC SERV LTDA | 2457 | R\$ | 1.391,62 |
| 63214/16 | BOSS BAURU LOC SERV LTDA | 2458 | R\$ | 16.615,25 |
| 39633/13 | CARMEN LUCIA REQUENA - ME | 707 | R\$ | 545,00 |
| 36194/14 | CARMEN LUCIA REQUENA - ME | 698 | R\$ | 97,50 |
| 53877/17 | D.B.M. GOMES - ME | 1425 | R\$ | 720,00 |
| 41486/16 | E.R. SOLUCOES INFORM LTDA | 10680 | R\$ | 7.755,14 |
| 49821/16 | EDITORA IRACEMA LTDA ME | 5117 | R\$ | 2.763,14 |
| 27976/15 | FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI | 333 | R\$ | 1.043,05 |
| 14753/17 | FREDERICO THADEU EMERIM ME | 231 | R\$ | 215,80 |
| 14753/17 | FREDERICO THADEU EMERIM ME | 236 | R\$ | 30,00 |
| 70808/17 | FUJIFILM DO BRASIL LTDA | 196844 | R\$ | 54.901,94 |
| 36481/17 | G. P. A. GERENC E PROJETOS LTDA | 3185 | R\$ | 13.446,00 |
| 49295/17 | IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA | 14078 | R\$ | 650,00 |
| 26198/17 | L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP | 9828 | R\$ | 121,90 |
| 49293/17 | L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP | 9827 | R\$ | 7,72 |
| 50896/16 | LARBAK SOL EMPRESARIAIS LTDA | 3704 | R\$ | 38,00 |
| 50899/16 | MAGITECH DIST ELETRONICOS EIRELI | 2091 | R\$ | 93,37 |

| | | | | |
|----------|--------------------------------|--------|-----|-----------|
| 17952/17 | MIRANDA COM ATAC PROD ALIMENT | 6237 | R\$ | 743,00 |
| 17952/17 | MIRANDA COM ATAC PROD ALIMENT | 6236 | R\$ | 2.574,00 |
| 55417/16 | NACIONAL SAFETY EQUIP SEG LTDA | 514 | R\$ | 8.520,00 |
| 27976/15 | NACIONAL SAFETY EQUIP SEG LTDA | 513 | R\$ | 393,40 |
| 27976/15 | NACIONAL SAFETY EQUIP SEG LTDA | 512 | R\$ | 295,05 |
| 27976/15 | NACIONAL SAFETY EQUIP SEG LTDA | 511 | R\$ | 118,02 |
| 37259/17 | NORONHA & NORONHA COM GASES | 48974 | R\$ | 234,00 |
| 37259/17 | NORONHA & NORONHA COM GASES | 48975 | R\$ | 67,00 |
| 44592/17 | OLIVIAL IND E COMERCIO EIRELI | 447461 | R\$ | 17.556,00 |
| 23484/17 | OPALUS TECNOLOGIA LTDA ME | 158 | R\$ | 3.745,62 |
| 23484/17 | OPALUS TECNOLOGIA LTDA ME | 157 | R\$ | 3.745,62 |
| 26198/17 | PARCO PAPELARIA LTDA | 8557 | R\$ | 51,00 |
| 50896/16 | PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA | 221920 | R\$ | 835,00 |
| 65589/16 | R. N. BALTAZAR COM INFORM ME | 1275 | R\$ | 460,50 |
| 26203/17 | SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA | 7578 | R\$ | 48,50 |

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Calliandra reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo

branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretuva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafaensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafaensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); **Mulungu – Coral** (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 38103/2018
INTERESSADO: Abel Aparecido Cortez
ENDEREÇO: Rua Doutor Antonio Prudente, nº 3-130, Jardim Estoril II
ESPÉCIES DEFERIDAS: 05 árvores da espécie Sibipiruna, sendo 03 localizadas ao centro do imóvel (1ª, 2ª e 3ª árvores da esquerda para direita) e 02 localizadas à direita do imóvel (4ª e 5ª árvores da esquerda para direita).
SUBSTITUIR POR: 05 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 36330/2018
INTERESSADA: Ana Lucia Graça Lima Aiello
ENDEREÇO: Rua Doutor Virgílio Malta, nº 16-66, Bairro Altos da Cidade
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29237/2018
INTERESSADO: Rafael Esteves de Almeida da Cunha Rego
ENDEREÇO: Rua Oliciar Oliveira Guimaraes, nº 6-61, Jardim América
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 9896/2018
INTERESSADA: Adriane de Fatima Andrade
ENDEREÇO: Rua Laercio Bastos Pereira, nº 2-84, Jardim Estoril
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 4326/2018
INTERESSADA: Maria Isabel Rocha
ENDEREÇO: Rua Doutor Virgílio Malta, nº 14-63, Vila Mesquita
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza e levantamento de copa executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 22212/2018
INTERESSADO: Waldemir Afonso Barreto Junior
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 15-27, Jardim Estoril
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 24040/2018
INTERESSADO: Claudio Roberto Arenas Bobra
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro, nº 13-14, Vila Mesquita
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza e de equilíbrio de copa executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 32003/2018
INTERESSADA: Ivone Aparecida Franco Pedro
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro, nº 14-08, Vila Santa Clara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza e de equilíbrio de copa executada pela Secretaria;**
- **Controle de patógenos executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 32405/2018
INTERESSADO: Alcides Ballarin
ENDEREÇO: Rua Catarina da Conceição Cardoso, nº 1-34, Núcleo Hab. Pastor Arlindo Lopes Viana
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- **Poda de rebaixamento de copa executada pela Secretaria.**

PROCESSO: 18771/2018
INTERESSADO: Sílvio Augusto Correa Faria
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº 4-27, Vila Altinópolis
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza executada pela Secretaria;**
- **Controle de patógenos executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 7062/2018
INTERESSADO: Alberto Sala Franco
ENDEREÇO: Rua Major Fraga, nº 4-50, Jardim Estoril II
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada ao centro e 01 à direita do imóvel.
AÇÃO RECOMENDADA:
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Oiti localizado ao centro).**

PROCESSO: 18853/2018
INTERESSADA: Regina Delicato dos Santos Silva
ENDEREÇO: Rua Paulo Torralba, nº 1-43, Jardim Estoril III
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 05 árvores da espécie Oiti, sendo 02 localizadas à direita, 01 ao centro e 02 localizadas à esquerda do imóvel.
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de levantamento de copa executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 40969/2017
INTERESSADO: Renato Dias Miguel
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 20-95, Jardim Estoril II
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada ao centro e 01 à esquerda do imóvel.
AÇÃO RECOMENDADA:
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 32247/2018
INTERESSADA: Olga Vidrih
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 17-30, Vila Santa Tereza
ESPÉCIE INDEFERIDA: 0 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel.
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria;**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 33627/2018
INTERESSADA: Regina Elizabeth Martins dos Santos Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Armando Pieroni, nº 6-9, Jardim Aeroporto
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda e 01 árvore da espécie Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria;**
- **Controle de patógenos executada pela Secretaria.**

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

| INTERESSADO/EMPRESA | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | MULTA |
|-----------------------------------|------------|------------------|------------|
| H. PALUDO CHURRASCARIA EPP | 24131/2009 | 77/18 | R\$ 500,00 |
| NILSON ROBERTO MIGUEL 05630390864 | 40911/2008 | 92/18 | R\$ 500,00 |
| DEVALDINO DOS SANTOS 82508445800 | 31950/2008 | 100/18 | R\$ 500,00 |
| AL DAR RESTAURANTE LTDA – ME | 68096/2016 | 89/18 | R\$ 500,00 |

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - "Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

| INTERESSADO/EMPRESA | PROCESSO | ADVERTÊNCIA |
|---------------------|------------|-------------|
| PAULO ALVES CURSINO | 14909/2018 | 12/18 |

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Parque Branzi (Área Nações Norte), localizado na Rua José Gonzales, quarteirão 3, Jardim Mainichi, Município de Bauru/SP, composto de cinco andares, totalizando 100 unidades habitacionais. **A Audiência Ocorrerá no dia 07 de junho de 2018, das 18:30h às 21:30h, na Sede da Igreja do Evangelho Quadrangular**, sito a Rua Waldemir Rubio 1-6, Santa Cecília, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo de aprovação 21.328/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e no site gldfoU8m, do dia 10 de maio de 2018 ao dia 08 de junho de 2018.

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A REGIONAL BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um condomínio multifamiliar, localizado na Rua Pedro Antônio Ruiz, quadra 73, lote 22 a 25 e 32 a 35, s/n, bairro Vila Aviação, Bauru/SP, composto por 1 (uma) torre com: 2 subsolos, pavimento térreo, 20 pavimentos tipo, com 4 apartamentos por andar, totalizando 80 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 11 de junho de 2018, das 18h30 às 20h30, na sala Jd. Botânico, 14º andar, do Hotel Intercity**, sito a R. José Antônio Braga, 4-50 - Vila Aviação, Bauru - SP, 17018-540, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo de aprovação 6.870/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e no site https://issuu.com/bildbauru/docs/eiv_vila_avia_o_ii_-_r:02_120418 do dia 25 de maio ao dia 11 de junho de 2018.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

| PROPRIETARIO | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO | SETOR | QUADRA | LOTE |
|---|---|-------|--------|------|
| MARLIZIA DAUN | TB RUA RIO BRANCO QD 36 IMPAR – JD PAULISTA | 02 | 0276 | 013 |
| FRANCISCO KANO | TB RUA TUFFY SAAB QD 2 – JD PAULISTA | 02 | 0276 | 016 |
| SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA | TB RUA ALAMEDA GRANADA – PQ SANTA EDWIRGES | 04 | 0521 | 020 |
| MARIA HELENA CARDOSO | TB RUA VITAL BRASIL ANTIGO Nº 3-61 – V MARTHA | 05 | 0271 | 006 |
| SERGIO DOS SANTOS PEREIRA | TB RUA AFONSO SIMONETTI QD 8 IMPAR – BELA VISTA | 04 | 0411 | 009 |
| JOAQUIM RECH JUSTAMANTE | TB RUA DR ARMANDO PIERONI QD 4 IMPAR – JD AEROPORTO | 02 | 0463 | 004 |
| JOSE ADELINO DOS SANTOS | TB RUA MILTON DIAS DE CARVALHO QD 10 - TANGARAS | 03 | 3070 | 001 |

| | | | | | |
|--|-----|--|----|------|-----|
| GABRIEL KASAI | TBM | RUA CEL ALVES SEABRA QD 6 PAR – V SEABRA | 04 | 0678 | 017 |
| ANIZIO DOS ANJOS | QR | RUA MANOEL BENTO CRUZ Nº 10-41 – V SANTA TEREZA | 01 | 0106 | 013 |
| MURILO DARPOSSOLO | TB | RUA URUGUAI QD 4 PAR – JD EUGENIA | 05 | 0394 | 014 |
| PAULO EDUARDO CAMARA SIMÕES | TB | RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI – N S LOURDES | 04 | 1407 | 005 |
| MARIA DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA | QR | RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 7 – N S LOURDES | 04 | 1407 | 017 |
| JOSE CASEMIRO DE BRITO | TBM | RUA ANGELO MORAES QD 2 PAR – V GIUNTA | 05 | 0147 | 008 |
| DURCILIO ZONARO | TBM | RUA WENCESLAU BRAZ QD 2 IMPAR – V SOUTO | 05 | 0186 | 018 |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ | TB | RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA QD 3 PAR – V POPULAR | 05 | 0359 | 003 |
| CELIO EDUARDO PARISI | TBM | RUA ARLINDO FIDELIS QD 3 PAR – JD FERAZ | 05 | 0964 | 003 |
| SEBASTIÃO GILBERTI MAIA CAVALI | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 005 |
| ARMANDO SVIZZERO | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 004 |
| ARMANDO SVIZZERO | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 003 |
| ARMANDO SVIZZERO | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 002 |
| ARMANDO SVIZZERO | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 001 |
| TADASHI MIYAHARA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 007 |
| FERNANDO CESAR FARIA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 4 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0753 | 006 |
| LUIZ RICARDO DE SANTIS | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 3 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0754 | 007 |
| MARIA REGINA MORTATTI MIYAHARA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 3 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0754 | 006 |
| JOSE FERNANDO MOTTA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 3 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0754 | 005 |
| ESPOLIO DE ANTONIO AMADEU CANELA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 3 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0754 | 004 |
| ESPOLIO DE ANTONIO AMADEU CANELA | TB | RUA ELISARIO FRANCO QD 3 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0754 | 003 |
| JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE | TB | RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO QD 3 PAR – JD SOLANGE | 05 | 1051 | 010 |
| MARCOS RODRIGUES FERRAZ LTDA | TB | RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO QD 3 IMPAR – JD SOLANGE | 05 | 1050 | 003 |
| THATIANA ARAUJO SWENSON | TB | RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO QD 3 IMPAR – JD SOLANGE | 05 | 1050 | 004 |
| MARIA ANNA SCARFO BIONDO | TBM | RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO QD 2 PAR – JD SOLANGE | 05 | 1057 | 018 |
| CINTIA HONORIO DOS SANTOS | TBM | RUA ANTONIO VALDERRAMAS D' ARO – ANTIGO Nº 2-66 – JD SOLANGE | 05 | 1057 | 010 |
| VAGNER OLIVEIRO DOMINGUES | TB | RUA LUIS FERRARI QD 4 PAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3015 | 011 |
| VAGNER OLIVEIRO DOMINGUES | TB | RUA LUIS FERRARI QD 4 PAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3015 | 010 |
| VAGNER OLIVEIRO DOMINGUES | TB | RUA LUIS FERRARI QD 4 PAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3015 | 012 |
| MARIANO BARROSO SOBRINHO | TB | RUA LUIS FERRARI QD 4 IMPAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3014 | 004 |
| ANA CARLA SERRA DE OLIVEIRA | TB | RUA LUIS FERRARI QD 4 IMPAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3014 | 006 |
| MARIANGELA GARCIA DE ALMEIDA | TBM | RUA LUIS FERRARI QD 4 PAR – PQ DAS NAÇÕES | 02 | 3015 | 001 |
| JEANE PATRICIA BRAIDOTTE FESSEL BONORA | TB | RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 3 PAR – JD AEROPORTO | 02 | 0501 | 024 |
| JEANE PATRICIA BRAIDOTTE FESSEL BONORA | TB | RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 3 PAR – JD AEROPORTO | 02 | 0501 | 001 |
| MOACIR DOMINGOS VENTURA JUNIOR | TB | RUA GOMES BERRIEL QD 3 IMPAR – JD SOLANGE | 05 | 1052 | 006 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----|---|----|------|-----|
| PEDRO GOMES DA COSTA | TB | RUA GOMES BERRIEL QD 3 PAR – JD SOLANGE | 05 | 0713 | 013 |
| DORIVAL PETRAGLIA | TBM | RUA CHARLES HUGHS QD 3 PAR – JD EUROPA | 02 | 0480 | 022 |
| DORIVAL PETRAGLIA | TBM | RUA CHARLES HUGHS QD 3 PAR – JD EUROPA | 02 | 0480 | 023 |
| ADHERBAL CORREA BERNARDES | TB | RUA JOSE ANTONIO BRAGA QD 1 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0772 | 001 |
| VARGNER HENRIQUE FERREIRA | TB | RUA JOSE ANTONIO BRAGA QD 1 PAR – V AVIAÇÃO | 02 | 0772 | 003 |

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 213/18 - Processo n.º 9.779/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 170/18 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – **Tipo:** Menor preço por lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 16 BERÇOS COM COLCHÃO, 8 CADEIRAS INFANTIS PARA ALIMENTAÇÃO, 12 CONJUNTOS HEXAGONAL PARA BIBLIOTECA, 2 BALANÇOS EM AÇO, 1 CASA DE BONECA, 2 ESCORREGADORES, 1 GIRA-GIRA E 1 TÚNEL LÚDICO, conforme descrição do Anexo I – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 18/06/18 às 09h00. **Abertura da Sessão:** 18/06/18 às 09h00. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/06/18 às 10h30. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38 - Vl. Santo Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br. **ID: 721105**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/06/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 413/17 - Processo n.º 26.699/15 – Modalidade: Convite n.º 027/17 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME / EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123/06 - **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO POR RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO “TUBULAR ALTO CILÍNDRICO” – CAPACIDADE 30.000 LITROS – INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE E NOVO ABRIGO PARA BOMBAS, NA EMEF “MARIA CHAPARRO COSTA”, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução, em conformidade com as especificações da Secretaria Municipal de Planejamento. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pela Sra. Secretária da Educação, em 29/05/2018, da seguinte forma: 1ª Classificada - **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**, valor global de **R\$ 50.960,46** (Cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Bauru, 04/06/2018 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2018 - PROCESSO Nº 9.162/18- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA EPP – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 127/2018, Processo Administrativo n.º 9.162/2018, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FRUTAS, LEGUMES, OVOS E VERDURAS - COTA RESERVADA

| ITEM | UNID | QTD EST. ANUAL | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----------------|---|----------------|---------------|
| 01 | KG | 250 | Abacaxi pérola - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,90 | R\$ 975,00 |
| 02 | KG | 5000 | Banana nanica - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,29 | R\$ 16.450,00 |

| | | | | | |
|----|----|------|---|----------|--------------|
| 03 | KG | 125 | Goiaba vermelha - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 5,79 | R\$ 723,75 |
| 04 | KG | 425 | Laranja pera - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 2,40 | R\$ 1.020,00 |
| 05 | KG | 275 | Maçã nacional - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 5,80 | R\$ 1.595,00 |
| 06 | KG | 2000 | Mamão formosa - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,90 | R\$ 7.800,00 |
| 07 | KG | 275 | Coco fruta (seco) - Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n.º 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n.º 6268 de 22/11/07-MA e Lei n.º 9972 de 25/05/00 – ANVISA. | R\$ 6,80 | R\$ 1.870,00 |
| 08 | DZ | 300 | Ovos brancos tipo A - O produto deverá estar de acordo com a RIIPOA/M.A Resolução n.º 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA | R\$ 5,90 | R\$ 1.770,00 |
| 09 | KG | 300 | Batata doce - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 2,70 | R\$ 810,00 |
| 10 | KG | 300 | Beterraba extra - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 2,70 | R\$ 810,00 |

| | | | | | |
|----|----|-----|---|----------|--------------|
| 11 | KG | 125 | Berinjela - O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes. | R\$ 3,60 | R\$ 450,00 |
| 12 | KG | 250 | Couve manteiga - O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência. | R\$ 7,67 | R\$ 1.917,50 |
| 13 | KG | 300 | Cenoura extra - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 3,60 | R\$ 1.080,00 |
| 14 | KG | 37 | Pepino caipira - O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes. | R\$ 3,17 | R\$ 117,29 |
| 15 | KG | 300 | Abóbora Paulista - O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP. | R\$ 3,45 | R\$ 1.035,00 |
| 16 | KG | 700 | Almeirão - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP | R\$ 5,03 | R\$ 3.521,00 |
| 17 | KG | 125 | Chicória - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP | R\$ 4,78 | R\$ 597,50 |
| 18 | KG | 60 | Cebola - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 3,74 | R\$ 224,40 |
| 19 | KG | 75 | Pera - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 9,05 | R\$ 678,75 |

| | | | | | |
|----|----|-----|---|-----------|------------|
| 20 | KG | 250 | Melancia - Graúda, de primeira - As frutas devem ser firmes, apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. | R\$ 2,54 | R\$ 635,00 |
| 21 | KG | 15 | Alho descascado - Produto refrigerado, deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg. | R\$ 29,46 | R\$ 441,90 |
| 22 | KG | 8 | Brócolis - De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. | R\$ 8,78 | R\$ 70,24 |

LOTE 02 – FRUTAS, LEGUMES, OVOS E VERDURAS - COTA PRINCIPAL

| ITEM | UNID | QTD EST. ANUAL | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----------------|---|----------------|---------------|
| 01 | KG | 750 | Abacaxi pérola - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,90 | R\$ 2.925,00 |
| 02 | KG | 15000 | Banana nanica - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,29 | R\$ 49.350,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----|------|---|----------|---------------|----|----|------|---|----------|---------------|
| 03 | KG | 375 | Goiaba vermelha - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 5,79 | R\$ 2.171,25 | 11 | KG | 375 | Berinjela - O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes. | R\$ 3,60 | R\$ 1.350,00 |
| 04 | KG | 1275 | Laranja pera - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 2,40 | R\$ 3.060,00 | 12 | KG | 750 | Couve manteiga - O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência. | R\$ 7,67 | R\$ 5.752,50 |
| 05 | KG | 825 | Maçã nacional - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 5,80 | R\$ 4.785,00 | 13 | KG | 900 | Cenoura extra - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 3,60 | R\$ 3.240,00 |
| 06 | KG | 6000 | Mamão formosa - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 3,90 | R\$ 23.400,00 | 14 | KG | 113 | Pepino caipira - O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes. | R\$ 3,17 | R\$ 358,21 |
| 07 | KG | 825 | Coco fruta (seco) - Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. | R\$ 6,80 | R\$ 5.610,00 | 15 | KG | 900 | Abóbora Paulista - O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP. | R\$ 3,45 | R\$ 3.105,00 |
| 08 | DZ | 900 | Ovos brancos tipo A - O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/MA Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA | R\$ 5,90 | R\$ 5.310,00 | 16 | KG | 2100 | Almeirão - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP | R\$ 5,03 | R\$ 10.563,00 |
| 09 | KG | 900 | Batata doce - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 2,70 | R\$ 2.430,00 | 17 | KG | 375 | Chicória - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP | R\$ 4,78 | R\$ 1.792,50 |
| 10 | KG | 900 | Beterraba extra - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 2,70 | R\$ 2.430,00 | 18 | KG | 180 | Cebola - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência. | R\$ 3,74 | R\$ 673,20 |
| | | | | | | 19 | KG | 225 | Pera - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado. | R\$ 9,05 | R\$ 2.036,25 |

| | | | | | |
|----|----|-----|---|-----------|--------------|
| 20 | KG | 750 | Melancia - Graúda, de primeira - As frutas devem ser firmes, apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. | R\$ 2,54 | R\$ 1.905,00 |
| 21 | KG | 45 | Alho descascado - Produto refrigerado, deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg. | R\$ 29,46 | R\$ 1.325,70 |
| 22 | KG | 27 | Brócolis - De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. | R\$ 8,78 | R\$ 237,06 |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018 – **ASSINATURA:** 10/5/2018 – **VALIDADE:** 09/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018 - PROCESSO Nº 10.993/18- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP – Interessada: Secretarias Municipais de Administração de Regionais, de Desenvolvimento Econômico, de Bem Estar Social, de Meio Ambiente, de Planejamento e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 10.993/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO – LOTE EXCLUSIVO - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123.

| Item | Qtd. Estimada Anual | Unid. | Descrição | RS Unit | RS Total |
|-------------------------------------|---------------------|-------|---|-----------------|----------|
| 01 | 1.800 | Unid. | Crachás de identificação, com furos e cordão, formato 150x210mm, em triplex 300g/m², 4x0 cores, acabamento com o logo da Prefeitura Municipal de Bauru, cordão 90 cm na cor preta com acabamento em metal nas pontas. | 1,72 | 3.096,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ | | | | 3.096,00 | |

LOTE 2 – CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO – LOTE EXCLUSIVO Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123.

| Item | Qtd. Estimada Anual | Unid. | Descrição | RS Unit | RS Total |
|-------------------------------------|---------------------|-------|---|-----------------|----------|
| 01 | 2.350 | Unid. | Crachás para eventos, formato 100x150mm, em triplex 300g/m², impressão 4x0 cores, acabamento cordoalha/cordoalha e furos, incluir ctp e fotolito no custo, obs.: a arte difere a cada evento, sendo estimados aproximadamente 30 modelos. | 0,94 | 2.209,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ | | | | 2.209,00 | |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018 – **ASSINATURA:** 11/05/2018 – **VALIDADE:** 10/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2018 - PROCESSO Nº 53.883/17- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Obras, de Saúde, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Agricultura, das Administrações Regionais, de Bem Estar Social, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, O Dae e a Emdurb, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 53.883/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – BOLSA DE LONA

| ITEM | QTD | UND. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | V A L O R UNITÁRIO |
|------|-----|------|---|------------------------------|--------------------|
| 01 | 35 | UND. | Bolsa Para Ferramentas, Com Comprimentos De 40 Cm, Largura 20 Cm E Altura 30 Cm, Confeccionada Em Lona Reforcada, Com Alcas E Nylon, Abertura Total. Reforço Metalico Na Parte Superior, Com Alca Fixa E Alca Auxiliar Para Transporte. Fundo Emborrachado Reforcado A Prova D'agua, Ziper Extra Reforcado. Possui 16 Divisoes/ Bolsos, Sendo 6 Na Parte Interna E 10 Na Parte Externa. | M Á X I M O INDÚSTRIA BRASIL | R\$ 89,94 |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – **ASSINATURA:** 18/5/2018 – **VALIDADE:** 17/05/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2018 - PROCESSO Nº 9.995/18- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA. – ME – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 9.995/2018, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

| Item | Qtd. Estimada Anual | Unid. | Descrição | RS UNIT |
|------|---------------------|-------|--|---------|
| 01 | 123.423,27 | M² | Serviço de descupinização, através do sistema convencional. | 0,15 |
| 02 | 64.398,00 | M² | Serviço de descupinização, através do sistema de barreira química. | 0,40 |
| 03 | 65.569,00 | M² | Serviço de descupinização, através do sistema de injeção. | 0,32 |
| 04 | 395.145,27 | M² | Serviço de desinsetização. | 0,12 |
| 05 | 391.309,27 | M² | Serviço de desratização. | 0,08 |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 – **ASSINATURA:** 23/05/2018 – **VALIDADE:** 22/05/2019.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º214/18 – Processo n.º 38769/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/18 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) BALANÇA RODOVIÁRIA MODELO SBR-SATURNO DE 60T - SÉRIE 9145, INCLUINDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO ENTRE O MATERIAL, MÃO DE OBRA, LACRAÇÃO, SELO DE REPARO AUTORIZADO PELO IPEM, AFERIÇÃO DE PESAGEM E O FORNECIMENTO DO LAUDO/CERTIFICADO EMITIDO PELO IPEM DA AFERIÇÃO DA BALANÇA – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** 19/06/18 até as 9h15. **Abertura da Sessão:** 19/06/18 às 9h15. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/06/18 às 10h. **Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br-licitacao nº 721961, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/06/18 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 224/18 – Processo n.º 19584/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS – VIDE EDITAL) - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA Objeto: LOCAÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 2165 (DUAS MIL E CENTO E SESENTA CINCO) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD; 428 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO) CABINAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E 128 (CENTO E VINTE E OITO) PIAS MODELO BRAVO – Interessadas: Secretarias Municipais de Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda; de Administrações Regionais; de Saúde; de Meio Ambiente; de Obras; de Agricultura e Abastecimento; de Esportes e Lazer, do Gabinete do Prefeito, EMDURB e o DAE. **Data do Recebimento das propostas:** até às 9h30 do dia 20/06/18. **Abertura da Sessão:** 20/06/18 às 9h30. **Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br, - OC nº 201800005, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/06/18 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 215/18 – Processo n.º 10.999/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – sistema de REGISTRO

DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS – VIDE EDITAL) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 59 (CINQUENTA E UMA) PLACAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO; 12 (DOZE) PLACAS DE AÇO ESCOVADO; 119 (CENTO E DEZENOVE) CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA, E 08 (OITO) CHAPA GALVANIZADAS 16 – Interessadas:** Secretarias Municipais da Cultura, do Desenvolvimento Econômico, do Bem Estar Social, de Saúde, do Meio Ambiente, de Obras, do Planejamento, da Agricultura, do Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 21/06/18. Abertura da Sessão: 21/06/18 às 9h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP: 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br, - **OC n° 201800006**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 04/06/18 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

CONCURSO PÚBLICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º colocados na classificação final:

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| LUCAS ALFEU SABBATINE DOMINGOS | CPF: 405.320.428-32; |
| GUILHERME AUGUSTO ASTOLFI SILVESTRE | CPF: 403.283.278-16; |
| ALONSO LEO PERES NETO | CPF: 315.965.228-95; |
| MARIANA GARCIA VERARDO CAMPOS | CPF: 431.123.938-64; |
| CELSO SILVÉRIO DE FREITAS | CPF: 309.899.948-99; |
| DAMARIS ASTRIDE ALVES | CPF: 141.364.778-21; |
| ROGERIO DA CRUZ PEREIRA | CPF: 224.954.158-22; |
| MATHEUS AUGUSTO MANELCCI | CPF: 394.578.388-74; |
| PIETRO SAGGIORO | CPF: 455.749.618-06; |
| RAFAELA AGUIAR DOS SANTOS | CPF: 388.317.208-13; |
| CAROLINA SANCHES FERNANDES | CPF: 455.811.988-70. |

No Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2917/2016-DAE, Edital 05/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **05, 06, 07, 08 e 11 de Junho de 2018**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo;

Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);

Certidão de Casamento, se casado;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 foto 3x4 recente;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido em

www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido em

www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 05 de junho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 01º colocado na classificação final:

RENAN DIEGOLI DE SOUZA CPF nº 368.671.118-40,

No Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3205/2015-DAE, Edital 07/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **05, 06, 07, 08 e 11 de Junho de 2018**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Comprovante de conclusão do Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura ou Cartográfica ou Ensino Superior Completo em qualquer área de formação com especialização na área;

Registro Profissional no Conselho de Classe;

Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);

Certidão de Casamento, se casado;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 foto 3x4 recente;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido em

www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido em

www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 05 de junho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO ENGENHEIRO – ÁREA CIVIL CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos 04º e 05º colocados na classificação final:

ALINNE MAYRA MARTINS RODRIGUES DE LIMA CPF nº 034.184.695-31;

JOSE EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO CPF: 366.298.738-40.

No Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3205/2015-DAE, Edital 07/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **05, 06, 07, 08 e 11 de Junho de 2018**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ENGENHEIRO – ÁREA CIVIL**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Comprovante de conclusão do Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;

Registro Profissional Regular no CREA;

Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);

Certidão de Casamento, se casado;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 foto 3x4 recente;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido em

www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido em

www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 05 de junho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO GEÓLOGO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 1º colocado na classificação final:

RENATO MACARI CPF nº 034.184.695-31

No Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3205/2015-DAE, Edital 07/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta

publicação, ou seja, nos dias **05, 06, 07, 08 e 11 de Junho de 2018**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **GEÓLOGO**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão do PIS ou PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de residência;
Comprovante de conclusão do Ensino Superior Completo em Geologia;
Registro Profissional no Conselho de Classe;
Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
Certidão de Casamento, se casado;
Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 foto 3x4 recente;

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido em www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 05 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 056/2018-DAE

Processo Administrativo nº 644/2018-DAE

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei nº 8666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: COMPAC Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva no equipamento bomba de transferência de produtos químicos utilizada no gerador de Dióxido de Cloro da marca Grundfos, modelo CRN 10-12 A-FGJ-G-E-HQQE, com fornecimento das peças e mão de obra descritos na cláusula primeira do Contrato.

Assinatura: 21/05/2018

Valor do Contrato: R\$2.998,00 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogados nos termos do Artigo 57 da Lei 8666/93 e ulteriores alterações.

Notas de Empenho Estimativo nºs 871, no valor de R\$2.648,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e 872, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), datadas de 21 de maio de 2018.

Contrato nº 060/2018-DAE

Processo Administrativo nº 930/2017-DAE

Pregão Presencial nº 049/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rent Telecom Locação e Comércio de Aparelhos de Radiocomunicação Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, instalações e fornecimento de componentes eletrônicos para o sistema de radiocomunicação do DAE, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 25/05/2018

Valor do Contrato: R\$40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, e por ser serviço contínuo poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 892, no valor de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), datada de 25 de maio de 2018.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 909/2018 - DAE

Pregão Eletrônico nº 083/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de flanges de aço diversos, tubos PEAD diversos, curvas de 90° em PEAD diversos e colarinhos em PEAD diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 25/06/2018, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/06/2018, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/06/2018, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguim

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2017

Processo Administrativo nº 3108/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 134/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), PARA VIATURAS PESADAS DA MARCA IVECO, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE IVECO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Mercalf Diesel Ltda

-Ítem 01 – Taxa de Desconto: 14 % (quatorze por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2017

Processo Administrativo nº 5.347/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico maciço comum e tijolo baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Madtrat Materiais para Construção Ltda - ME

-COTA PRINCIPAL

Lote 01 – Item 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|---------|-------|--|----------------|
| 01 | 135.000 | UN | Tijolo cerâmico maciço comum, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. | R\$ 0,30 |

Lote 02 – Item 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|---|----------------|
| 01 | 26.250 | UN | Tijolo baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. | R\$ 0,43 |

-COTA RESERVADA

Lote 03 – Item 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|--|----------------|
| 01 | 45.000 | UN | Tijolo cerâmico maciço comum, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. | R\$ 0,30 |

Lote 04 – Item 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|---|----------------|
| 01 | 8.750 | UN | Tijolo baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. | R\$ 0,43 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2017

Processo Administrativo nº 3.091/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Disjuntores e Fusíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: BM Consulting Ltda

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 25:

| Item | Qde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-------|--|----------------|
| 1 | 150 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo “C” ou “D”, capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C6-2 | R\$36,48 |
| 2 | 150 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo “C” ou “D”, capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C10-2 | R\$34,15 |

| Item | Qde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-------|---|----------------|
| 23 | 75 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C25 | R\$6,14 |
| 24 | 75 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C32 | R\$6,14 |
| 25 | 300 | Unid. | Dispositivo Protetor de Surtos unipolar (DPS) industrial classe I e II (proteção direta e indireta), fixação em painel, permitir uso em rede trifásica 440/254 V 60Hz (tensão operação fase-neutro mínima 254 VCA), corrente máxima de descarga (8/20µs) no mínimo 50 kA, corrente de impulso mínima (10/350) 12,5 kA, nível de sobretensão 1,5 kV (no máximo), IP20, sinalização de vida útil por indicador luminoso e atender norma ABNT NBR IEC 61643. Marca: BRASILTEC / Modelo: BY1-B160-B (CÓD. 737901) | R\$101,08 |

Lote nº 03 – Itens nº 62 ao 86:

| Item | Qde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-------|--|----------------|
| 62 | 50 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C6-2 | R\$36,48 |
| 63 | 50 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C10-2 | R\$34,15 |
| 64 | 17 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C16-2 | R\$34,15 |
| 65 | 17 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C20-2 | R\$34,15 |
| 66 | 17 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C25-2 | R\$34,15 |
| 67 | 17 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C32-2 | R\$34,15 |
| 68 | 10 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C40-2 | R\$34,15 |

| Item | Qde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-------|--|----------------|
| 69 | 7 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C50-2 | R\$34,15 |
| 70 | 5 | Unid. | Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C63-2 | R\$39,18 |
| 71 | 10 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C20-3 | R\$42,18 |
| 72 | 10 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C25-3 | R\$42,18 |
| 73 | 12 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C32-3 | R\$42,18 |
| 74 | 12 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C40-3 | R\$42,18 |
| 75 | 12 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C50-3 | R\$42,18 |
| 76 | 12 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C63-3 | R\$45,10 |
| 77 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal mínima em regime permanente: 70 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C70-3 | R\$86,79 |
| 78 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 80 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C80-3 | R\$86,79 |

| Item | Qde. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|------|-------|---|----------------|
| 79 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 100 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C100-3 | R\$95,64 |
| 80 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C6 | R\$6,97 |
| 81 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C10 | R\$6,14 |
| 82 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C16 | R\$6,14 |
| 83 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C20 | R\$6,14 |
| 84 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C25 | R\$6,14 |
| 85 | 25 | Unid. | Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. Marca: WEG / Modelo: MDW-C32 | R\$6,14 |
| 86 | 100 | Unid. | Dispositivo Protetor de Surtos unipolar (DPS) industrial classe I e II (proteção direta e indireta), fixação em painel, permitir uso em rede trifásica 440/254 V 60Hz (tensão operação fase-neutro mínima 254 VCA), corrente máxima de descarga (8/20µs) no mínimo 50 kA, corrente de impulso mínima (10/350) 12,5 kA, nível de sobretensão 1,5 kV (no máximo), IP20, sinalização de vida útil por indicador luminoso e atender norma ABNT NBR IEC 61643. Marca: BRASILTEC / Modelo: BY1-B160-B (CÓD. 737901) | R\$101,08 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 20/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2017

Processo Administrativo nº 4.395/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de exames médicos complementares indicados no PCMSO/16 para o departamento de água e esgoto (DAE) de Bauru/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Íntegra Bauru Assessoria Empresarial Ltda - EPP

Lote 01 – Item 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|-----------------|----------------|
| 01 | 114 | UN | Acuidade Visual | R\$ 20,00 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 30/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2017

Processo Administrativo nº 4.395/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de exames médicos complementares indicados no PCMSO/16 para o departamento de água e esgoto (DAE) de Bauru/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico

Lote 02 – Itens 02 e 03:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|---------------------|----------------|
| 01 | 114 | UN | Eletrocardiograma | R\$ 17,92 |
| 02 | 114 | UN | Eletroencefalograma | R\$ 36,58 |

Lote 03 – Itens 04 e 05:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|-----------|----------------|
| 04 | 114 | UN | Glicemia | R\$ 3,75 |
| 05 | 99 | UN | Gama GT | R\$ 5,36 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2017

Processo Administrativo nº 4.395/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de exames médicos complementares indicados no PCMSO/16 para o departamento de água e esgoto (DAE) de Bauru/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Laboratório Sobrinho Ltda

Lote 04 – Item 06:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|--------------|----------------|
| 06 | 99 | UN | Toxicológico | R\$ 270,50 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2017

Processo Administrativo nº 755/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 044/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cloro líquido em cilindros de 900 kg, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: G.R. Indústria Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.

Lote nº 01 – Item nº 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|-------|---|----------------|
| 01 | 63 | Ton. | Cloro Líquido em cilindros de 900 kg, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Marca: Katrium | R\$ 9.050,00 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/08/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2017

Processo Administrativo nº 3.143/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Eletrodutos, Chave Fusível, Cruzetas de Madeira, Elos Fusível, Isoladores e Outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: GR Comércio EIRELI - ME

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 05:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | 38 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 4" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Multiduto | R\$ 269,65 | R\$ 10.246,70 |
| 2 | 38 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 1" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Multiduto | R\$ 47,83 | R\$ 1.817,54 |
| 3 | 38 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 3/4" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Multiduto | R\$ 36,11 | R\$ 1.372,18 |

| | | | | | |
|---|----|-------|---|----------|------------|
| 4 | 38 | Unid. | Eletroduto em pvc rígido anti-chama na cor preta 1" x 3m, resistente à luz solar/intempéries, corpo marcado de forma legível e indelével com, no mínimo: nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a atender (NBR 15465). Marca: Maxiduto | R\$ 6,83 | R\$ 259,54 |
| 5 | 38 | Unid. | Eletroduto em pvc rígido anti-chama na cor preta 3/4" x 3m, resistente à luz solar/intempéries, corpo marcado de forma legível e indelével com, no mínimo: nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a atender (NBR 15465). Marca: Maxiduto | R\$ 4,65 | R\$ 176,70 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/08/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2017

Processo Administrativo nº 3.143/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Eletrodutos, Chave Fusível, Cruzetas de Madeira, Elos Fusível, Isoladores e Outros, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Líder Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 17:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | 23 | Unid. | Chave fusível de distribuição polimérica Base tipo C, isolador de borracha, 15 kv, 100 A (mínimo), 10 ka (assimétrica), NBI 95 kv (mínimo), com suporte completo para fixação em cruzeta, atender NBR 8124 (pb 995) e IEC 060282-2. Marca: Eletrosud | R\$ 327,00 | R\$ 7.521,00 |
| 2 | 38 | Unid. | Cruzeta de madeira 90 x 115/110 x 2400/2440 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-4046). Marca: Mohr | R\$ 153,00 | R\$ 5.814,00 |
| 3 | 75 | Unid. | Cruzeta de madeira 90 x 90 x 2000 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-2900). Marca: Mohr | R\$ 138,00 | R\$ 10.350,00 |
| 4 | 75 | Unid. | Cruzeta polimérica 90 x 90 x 2000 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-10503). Marca: ASW | R\$ 227,00 | R\$ 17.025,00 |
| 5 | 75 | Unid. | Cruzeta polimérica 90 x 110-115 x 2400 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-10503). Marca: ASW | R\$ 311,00 | R\$ 23.325,00 |
| 6 | 75 | Unid. | Suporte reforçado (mínimo chapa 3/8") para transformador em poste de concreto circular 270 mm com parafusos franceses m-16x2x70mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-1371). Marca: Mecril | R\$ 137,00 | R\$ 10.275,00 |
| 7 | 75 | Unid. | Pára-raio polimérico 15 kv – 10 ka com desligador automático e suporte completo para fixação em cruzeta, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-3224). Marca: Eletrosud | R\$ 205,00 | R\$ 15.375,00 |
| 8 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv – 6 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 3,36 | R\$ 252,00 |
| 9 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv – 8 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 3,19 | R\$ 239,25 |
| 10 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv – 10 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 3,30 | R\$ 247,50 |

| | | | | | |
|----|----|-------|--|-----------|--------------|
| 11 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 12 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 3,20 | R\$ 240,00 |
| 12 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 15 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 3,67 | R\$ 275,25 |
| 13 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 25 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 4,78 | R\$ 358,50 |
| 14 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 20 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 4,20 | R\$ 315,00 |
| 15 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 40 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 7,88 | R\$ 591,00 |
| 16 | 75 | Unid. | Elo fusível 15kv - 65 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Eletrosud | R\$ 33,00 | R\$ 2.475,00 |
| 17 | 75 | Unid. | Isolador de ancoragem polimérico 15 kv, 4500 dan completo (engate, pino e cupilha), atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-2904). Marca: Eletrosud | R\$ 67,38 | R\$ 5.053,50 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/08/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2017

Processo Administrativo nº 3.143/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Eletrodutos, Chave Fusível, Cruzetas de Madeira, Elos Fusível, Isoladores e Outros, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Ecoprática Comercial Ltda - ME

COTA RESERVADA:

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 05:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|---|----------------|--------------|
| 1 | 12 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 4" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Elecon | R\$ 269,65 | R\$ 3.235,80 |
| 2 | 12 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 1" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Elecon | R\$ 47,83 | R\$ 573,96 |
| 3 | 12 | Unid. | Eletroduto de aço zincado/galvanizado a fogo 3/4" x 3m NBR 5598 fornecido com uma luva rosqueada de emenda. Marca: Elecon | R\$ 36,11 | R\$ 433,32 |
| 4 | 12 | Unid. | Eletroduto em pvc rígido anti-chama na cor preta 1" x 3m, resistente à luz solar/intempéries, corpo marcado de forma legível e indelével com, no mínimo: nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a atender (NBR 15465). Marca: Elecon | R\$ 6,83 | R\$ 81,96 |
| 5 | 12 | Unid. | Eletroduto em pvc rígido anti-chama na cor preta 3/4" x 3m, resistente à luz solar/intempéries, corpo marcado de forma legível e indelével com, no mínimo: nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a atender (NBR 15465). Marca: Elecon | R\$ 4,65 | R\$ 55,80 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/08/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2017

Processo Administrativo nº 3.143/2016 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Eletrodutos, Chave Fusível, Cruzetas de Madeira, Elos Fusível, Isoladores e Outros, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Ecronflux Comercial Ltda**Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 17:**

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 7 | Unid. | Chave fusível de distribuição polimérica Base tipo C, isolador de borracha, 15 kv, 100 A (mínimo), 10 ka (assimétrica), NBI 95 kv (mínimo), com suporte completo para fixação em cruzeta, atender NBR 8124 (pb 995) e IEC 060282-2. Marca: Indel | R\$ 327,00 | R\$ 2.289,00 |
| 02 | 12 | Unid. | Cruzeta de madeira 90 x 115/110 x 2400/2440 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-4046). Marca: Prema | R\$ 153,00 | R\$ 1.836,00 |
| 03 | 25 | Unid. | Cruzeta de madeira 90 x 90 x 2000 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-2900). Marca: Prema | R\$ 138,00 | R\$ 3.450,00 |
| 04 | 25 | Unid. | Cruzeta polimérica 90 x 90 x 2000 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-10503). Marca: Cogumelo | R\$ 227,00 | R\$ 5.675,00 |
| 05 | 25 | Unid. | Cruzeta polimérica 90 x 110-115 x 2400 mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-10503). Marca: Cogumelo | R\$ 311,00 | R\$ 7.775,00 |
| 06 | 25 | Unid. | Suporte reforçado (mínimo chapa 3/8") para transformador em poste de concreto circular 270 mm com parafusos franceses m-16x2x70mm, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-1371). Marca: SPL | R\$ 137,00 | R\$ 3.425,00 |
| 07 | 25 | Unid. | Pára-raio polimérico 15 kv – 10 ka com desligador automático e suporte completo para fixação em cruzeta, atender especificações técnicas da concessionária de energia CPFL - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-3224). Marca: Balestro | R\$ 205,00 | R\$ 5.125,00 |
| 08 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv – 6 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 3,36 | R\$ 84,00 |
| 09 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv – 8 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 3,19 | R\$ 79,75 |
| 10 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv – 10 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 3,30 | R\$ 82,50 |
| 11 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 12 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 3,20 | R\$ 80,00 |
| 12 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 15 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 3,67 | R\$ 91,75 |
| 13 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 25 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 4,78 | R\$ 119,50 |

| | | | | | |
|----|----|-------|---|-----------|--------------|
| 14 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 20 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 4,20 | R\$ 105,00 |
| 15 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 40 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 7,88 | R\$ 197,00 |
| 16 | 25 | Unid. | Elo fusível 15kv - 65 k, atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (ged-954). Marca: Negrini | R\$ 33,00 | R\$ 825,00 |
| 17 | 25 | Unid. | Isolador de ancoragem polimérico 15 kv, 4500 dan completo (engate, pino e cupilha), atender especificações técnicas da concessionária de energia cpfl - paulista (companhia paulista de força e luz) conforme documento vigente (GED-2904). Marca: Germer | R\$ 67,38 | R\$ 1.684,50 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 08/08/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2017

Processo Administrativo nº 793/2017 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 037/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Ácido Sulfúrico 78% para uso no tratamento de água, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Faxon Química Ltda

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário |
|------|--------|----------|--|----------------|
| 01 | 122,4 | Tonelada | Ácido Sulfúrico, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure em tratamento de água para consumo humano. Marca: Acquafloc FX52A | R\$ 2.859,00 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 16/08/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4660/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 – DAE. NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a ser executado no trecho da Avenida Dr. Nuno de Assis (margem direita e esquerda) compreendido entre a Avenida Nações Unidas e o Fórum, no município de Bauru/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital, seus anexos e estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 6º, inciso "IX".

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL: **Informa** que, após análise das áreas Técnica e Financeira, constatou que as licitantes CGS construção e comércio Ltda., não atendeu a regularidade fiscal, item 7.1.2, alínea c), certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa, relativa a tributos federais (inclusive contribuições sociais) e à dívida ativa da União e alínea d), referente à Certidão de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa, a qualificação técnica, item 7.1.3 e alíneas c.2) e c.3), e qualificação financeira, item 7.1.4 alínea a); Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda., não atendeu a regularidade fiscal, item 7.1.2, alínea d), referente à Certidão de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa; H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., não atendeu a regularidade fiscal, item 7.1.2, alínea d), referente à Certidão de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa e apresentou item 7.1.4, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2016; Portanto foram consideradas **INABILITADAS**. A licitante Construtora J.J.G. Ltda. – ME, foi considerada **HABILITADA**.

Intima as licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresente suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES
Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.
REF. MAIO/2018

| NOME DO INTERESSADO | DATA DO PROTOCOLO | CEMITÉRIO |
|---|-------------------|------------|
| MARIA APARECIDA PEREIRA LESSA RODRIGUES | 02/05/2018 | CRISTO REI |
| MARTA ANTONIO | 02/05/2018 | REDENTOR |
| CLAUDEMIRO BATISTA | 02/05/2018 | REDENTOR |
| JOSÉ DANIEL GIMENES | 02/05/2018 | CRISTO REI |
| GILBERTO ZANFORLIN | 02/05/2018 | SAUDADE |
| JOÃO BENEDITO DIANES | 05/05/2018 | REDENTOR |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA | 06/05/2018 | CRISTO REI |
| MARIA CONCEIÇÃO DIAS SANCHES | 09/05/2018 | REDENTOR |
| VANESSA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS | 09/05/2018 | CRISTO REI |
| EDNA MORETTO | 12/05/2018 | REDENTOR |
| IASSUE SHINSATO | 14/05/2018 | CRISTO REI |
| DAVID DANTAS DE SOUZA JUNIOR | 15/05/2018 | SÃO PEDRO |
| MOISÉS DE SOUZA CINTRA | 15/05/2018 | REDENTOR |
| ABEL AMARAL | 16/05/2018 | CRISTO REI |
| ÉRICA APARECIDA NOLETO | 19/05/2018 | REDENTOR |

**SAUDADE: 01 CRISTO REI: 06 SÃO BENEDITO: 00
REDENTOR: 07 - SAO PEDRO: 01**

Total: 15 Requerimentos

Bauru, 01 de Junho de 2018.
DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de MAIO/2018**

Total: 15 Aquisições

| | |
|------------|---|
| DATA | 02/05/2018 |
| TITULAR | JOSÉ DANIEL GIMENES |
| CONTRATO | 0090/2018 |
| JAZIGO | 9.062 |
| FICHA | 2.693 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|---|
| DATA | 07/05/2018 |
| TITULAR | JOÃO BENEDITO DIANES |
| CONTRATO | 0091/2018 |
| JAZIGO | 37.019 |
| FICHA | 5.605 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---|
| DATA | 14/05/2018 |
| TITULAR | MARTA ANTONIO |
| CONTRATO | 0092/2018 |
| JAZIGO | 36.995 |
| FICHA | 5.602 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 14/05/2018 |
| TITULAR | MARIA APARECIDA PEREIRA LESSA RODRIGUES |
| CONTRATO | 0093/2018 |
| JAZIGO | 8.982 |
| FICHA | 2.683 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|---|
| DATA | 14/05/2018 |
| TITULAR | DAVID DANTAS DE SOUZA JUNIOR |
| CONTRATO | 0094/2018 |
| JAZIGO | 5.095 |
| FICHA | 098 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | SÃO PEDRO |

| | |
|------------|---|
| DATA | 15/05/2018 |
| TITULAR | VANESSA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS |
| CONTRATO | 0095/2018 |
| JAZIGO | 9.090 |
| FICHA | 2.697 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|----------|--------------------|
| DATA | 16/05/2018 |
| TITULAR | ABEL AMARAL |
| CONTRATO | 0096/2018 |
| JAZIGO | 9.106 |

| | |
|------------|---|
| FICHA | 2.699 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|--|
| DATA | 16/05/2018 |
| TITULAR | MOISÉS DE SOUZA CINTRA |
| CONTRATO | 0097/2018 |
| JAZIGO | 37.057 |
| FICHA | 5.613 |
| FINALIDADE | Aquisição de um terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 17/05/2018 |
| TITULAR | MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA |
| CONTRATO | 0098/2018 |
| JAZIGO | 9.089 |
| FICHA | 2.696 |
| FINALIDADE | Aquisição de um terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|--|
| DATA | 17/0452018 |
| TITULAR | CLAUDEMIRO BATISTA |
| CONTRATO | 0099/2018 |
| JAZIGO | 36.998 |
| FICHA | 5.603 |
| FINALIDADE | Aquisição de um terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---|
| DATA | 17/05/2018 |
| TITULAR | ÉRICA APARECIDA NOLETO |
| CONTRATO | 0100/2018 |
| JAZIGO | 37.056 |
| FICHA | 5.612 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---|
| DATA | 17/05/2018 |
| TITULAR | MARIA CONCEIÇÃO DIAS SANCHES |
| CONTRATO | 0101/2018 |
| JAZIGO | 37.043 |
| FICHA | 5.609 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 18/05/2018 |
| TITULAR | GILBERTO ZANFORLIN |
| CONTRATO | 0102/2018 |
| JAZIGO | 58.684 |
| CPD | 5.718 |
| FINALIDADE | Aquisição de um terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------------|---|
| DATA | 18/05/2018 |
| TITULAR | EDNA MORETTO |
| CONTRATO | 0103/2018 |
| JAZIGO | 37.049 |
| FICHA | 5.611 |
| FINALIDADE | Aquisição de terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 19/05/2018 |
| TITULAR | IASSUE SHINSATO |
| CONTRATO | 0104/2018 |
| JAZIGO | 9.096 |
| FICHA | 2.698 |
| FINALIDADE | Aquisição de um terreno conforme artigo: 7º, III |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

Bauru-SP, 01 de Junho de 2.018.
DANIEL CHAN ESCOBAR
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

PUBLICA NOVAMENTE :

- Veículo marca **GM**, modelo, **CARAVAM**, descaracterizado, sem nenhuma identificação, tanto placa quanto chassi, encontra-se estacionado na rua Capitão Alcides, quarteirão, 10 Pq. Paulistano, neste Município.

- Veículo marca **VW**, modelo **POLO**, descaracterizado, sem nenhuma identificação, tanto placa quanto chassi, que encontra-se estacionado na rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, quarteirão 14, Pq. Hipódromo, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 05 de Junho de 2018.
Presidente da EMDURB.

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês JUNHO de 2018.

| Beneficiários | Atendidos | Valor |
|----------------|------------|-----------------------|
| Funcionário | 781 | R\$ 352.231,00 |
| Menor Aprendiz | 28 | R\$ 8.418,48 |
| Total | 809 | R\$ 360.649,48 |

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
PRESIDENTE - EMDURB

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO 686/2014

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que analisada a documentação apresentada pela EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A., a Comissão de Licitação resolveu habilitá-la. Objeto: Permissão Onerosa de Uso de espaço preestabelecido no Terminal Rodoviário de Bauru. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 05 de junho de 2018. Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 686/2014 - Chamamento Público nº 01/2014
Processo Credenciamento nº 5434/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o julgamento e a habilitação havidos, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Presidente da EMDURB a Permissionária EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A. Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Espaço preestabelecido no Terminal Rodoviário de Bauru. Bauru, 05 de junho de 2018. Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 686/2014 - Chamamento Público nº 01/2014
Processo Credenciamento nº 5455/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o julgamento e a habilitação havidos, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Presidente da EMDURB a Permissionária EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Espaço preestabelecido no Terminal Rodoviário de Bauru. Bauru, 05 de junho de 2018. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/17

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/2018 – Processo nº 3115/2018.
Contratante: EMDURB – Compromissária: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA, conforme especificação abaixo descrita:

| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT. |
|-----------------------------|-----|-----|--|----------------------|--------------|
| 01 | 030 | Un. | Bomba Hidráulica P-50, bi-rotacional, flange SAE B 02 furos, eixo 7/8", 13 estrias, bomba 73 litros, entrada/saída lateral, flange 1.1/4". | Hybel | R\$ 1.180,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | R\$ 35.400,00 | |

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Assinada em 28/05/2018.
Bauru, 05 de junho de 2018.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoosilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louiseandado@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV

Ata n.º 001/2018 da reunião ordinária da Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV – biênio 2019/2020, realizada no dia 18 de maio de 2018 as 14h (quatorze horas), contando com a presença dos membros titulares indicados pelos respectivos órgãos: Senhor, **CARLOS SÉRGIO DE AMORIM** pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhorita **MONICA MARTYNIK DONAIRE** pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Senhora **JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO**, pela Prefeitura Municipal de Bauru e Senhora **SIMONE STOCO SCARBOTTO CURY**, pelo Departamento de Água e Esgoto e o Senhor **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**, pela Câmara Municipal de Bauru. A Senhora **DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, pela Prefeitura Municipal de Bauru, justificou sua ausência. Na sequência dos trabalhos, foram abordados os seguintes assuntos:

Conteúdo e regras do edital da eleição

Inserir no edital de eleição as atribuições dos Conselhos Curador e Fiscal;

Previsão de um curso promovido pela Escola Previdenciária de aproximadamente 4 (quatro horas) para os candidatos, não excluindo a obrigatoriedade do art. 5º, parágrafo 5º da Lei n.º 4.830/2002.

Logística da votação de forma itinerante e fixa.

Quantidade e disponibilidade de urnas.

Levantamento do universo de eleitores e dos locais de trabalho.

Período de inscrição dos candidatos.

Cronograma dos trabalhos da Comissão.

Estratégia de divulgação da eleição.

Formato das cédulas.

Segurança das urnas, e outros.

Sem mais, eu, _____ **MONICA MARTYNIAC DONAIRE**, digitei, conferi e subscrevi, juntamente aos demais presentes.

CARLOS SÉRGIO DE AMORIM
SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY

JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV

Ata n.º 002/2018 da reunião ordinária da Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV – biênio 2019/2020, realizada no dia 29 de maio de 2018 às 14h (quatorze horas) na sala da Escola Previdenciária-FUNPREV, contando com a presença dos membros titulares indicados pelos respectivos órgãos: Senhor, **CARLOS SÉRGIO DE AMORIM** pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhorita **MONICA MARTYNIAC DONAIRE** pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Senhora **JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO**, pela Prefeitura Municipal de Bauru e Senhora **SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY**, pelo Departamento de Água e Esgoto, o Senhor **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**, pela Câmara Municipal de Bauru e a Senhora **DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, pela Prefeitura Municipal de Bauru, e com a presença dos membros suplentes também indicados pelos respectivos órgãos: **MARLENE CARNEIRO ROSA**, pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhorita **JAQUELINE DA SILVA FRANCO**, **MARCELO CLIMAITES FERNANDES** e **VICTOR SERRA FERREIRA** pela Prefeitura Municipal de Bauru. A Senhora **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO ROSA**, pelo Departamento de Água e Esgoto, Senhor **RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA** da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, e a Senhora **JAQUELINE DA SILVA FRANCO** pela Prefeitura Municipal de Bauru, justificaram suas ausências. Ao iniciar a reunião, verificou-se a presença. Ato contínuo, procedeu-se a eleição para a função de Presidente da Comissão, através da candidatura da Senhora **SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY**, tendo sido eleita por aclamação, que indicou a Senhorita **MONICA MARTYNIAC DONAIRE**, para a Secretaria dos trabalhos. Na sequência dos trabalhos, foram abordados os seguintes assuntos:

Iniciamos a elaboração do edital da eleição,

Período de inscrição dos candidatos,

Cronograma dos trabalhos da Comissão e

Estratégia de divulgação da eleição.

Sem mais, eu, _____ **MONICA MARTYNIAC DONAIRE**, digitei, conferi e subscrevi, juntamente com os demais presentes.

CARLOS SÉRGIO DE AMORIM
SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY
DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA
RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
VICTOR SERRA FERREIRA

JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
MARLENE CARNEIRO ROSA
MARCELO CLIMAITES FERNANDES
VERA LÚCIA CONCEIÇÃO ROSA

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|--|-----------|------------|----------------|------------|
| Adenici Luzette da Silva | 22.777 | 28/05/2018 | 120 | 24/09/2018 |
| Aparecida de Fatima Freire de Carvalho | 29.863 | 19/05/2018 | 59 | 16/07/2018 |
| Carlos Henrique Penha | 20.823 | 01/06/2018 | 45 | 15/07/2018 |
| Celso Marcelo Picoli | 30.446 | 27/05/2018 | 180 | 22/11/2018 |
| Cleusa Maria Muller Rodrigues | 30.080 | 24/05/2018 | 75 | 06/08/2018 |
| Danielle Xavier do Nascimento | 33.049 | 29/05/2018 | 05 | 02/06/2018 |
| Elaine Aparecida Borges Garcia | 30.160 | 05/06/2018 | 90 | 02/09/2018 |
| Eny Soares Gregório de Lima | 25.509 | 29/05/2018 | 60 | 27/07/2018 |
| João Batista de souza | 21.302 | 31/05/2018 | 90 | 28/08/2018 |
| Jocelim Antonio Jonas | 102.745 | 24/05/2018 | 45 | 07/07/2018 |
| Luzia Aparecida Brandino | 14.460 | 31/05/2018 | 105 | 12/09/2018 |
| Maria Angélica de Carvalho | 22.288 | 28/05/2018 | 60 | 26/07/2018 |
| Renata Aparecida Figueiredo | 25.717 | 15/05/2018 | 60 | 13/07/2018 |
| Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira | 30.543 | 01/06/2018 | 180 | 27/11/2018 |
| Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira | 29.209 | 01/06/2018 | 180 | 27/11/2018 |
| Rosana Aparecida de Souza Mojoni | 27.868 | 02/06/2018 | 15 | 16/06/2018 |
| Roseli Machado Guarido | 800.399 | 31/05/2018 | 90 | 28/08/2018 |
| Sandra Cristina Carvalho de Souza Martins | 23.231 | 31/05/2018 | 15 | 14/06/2018 |
| Simone Clementino | 32.952 | 06/06/2018 | 15 | 20/06/2018 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|--|------------------------|--------------|
| Aparecida de Fatima Freire de Carvalho | Secretaria de educação | 17/07/2018 |
| Carlos Henrique Penha | SEMMA | 16/07/2018 |
| Danielle Xavier do Nascimento | Secretaria de Saúde | 03/06/2018 |
| Eny Soares Gregório de Lima | Secretaria de Educação | 28/07/2018 |
| Jocelim Antonio Jonas | DAE | 08/07/2018 |
| Luzia Aparecida Brandino | Secretaria de Educação | 13/09/2018 |

| | | |
|---|------------------------|------------|
| Maria Angélica de Carvalho | SEBES | 27/07/2018 |
| Rosana Aparecida de Souza Mojoni | Gabinete | 17/06/2018 |
| Sandra Cristina Carvalho de Souza Martins | Secretaria de Educação | 15/06/2018 |
| Simone Clementino | Secretaria de Saúde | 21/06/2018 |

ERRATA

Onde se lê:

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|---------------------------|-----------|------------|----------------|------------|
| Valdir Gabriel dos Santos | 17.483 | 07/05/2018 | 30 | 05/06/2018 |

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|---------------------------|------------------------|--------------|
| Valdir Gabriel dos Santos | Secretaria de Educação | 06/06/2018 |

Leia-se:

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|---------------------------|-----------|------------|----------------|------------|
| Valdir Gabriel dos Santos | 17.483 | 25/05/2018 | 30 | 23/06/2018 |

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|---------------------------|------------------------|--------------|
| Valdir Gabriel dos Santos | Secretaria de Educação | 24/06/2018 |

PORTARIA N.º 197/2018

Dispõe sobre o horário de expediente, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 21ª edição da Copa do Mundo de Futebol

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 13.783/2.018.

R E S O L V E:

Art.1º O expediente na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na 21ª Copa do Mundo, nos dias abaixo relacionados, serão os seguintes:

- I – Dia 22 de junho de 2.018 das 12:00 às 18:00 horas; e**
II – Dia 27 de junho de 2.018 das 08:00 às 14:00 horas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 04 de junho de 2018.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE da FUNPREV

PORTARIA N.º 198/2018

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no exercício de 2.018.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4.830/2.002:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 13.795 de 28 de maio de 2.018.

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá no ano de 2.018, expediente na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal, (Feriado Nacional);
- 02 de janeiro, terça-feira, até às 12h. (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- 14 de fevereiro, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, (Feriado Nacional);
- 21 de abril, sábado, Tiradentes, (Feriado Nacional);
- 30 de abril, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 01 de maio, terça-feira, Dia do Trabalho, (Feriado Nacional);
- 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, (Feriado Nacional);
- 01 de junho, sexta-feira, (Ponto Facultativo);
- 09 de julho, segunda-feira, Revolução Constitucionalista de 1.932, (Feriado Estadual);
- 01 de agosto, quarta-feira, Aniversário da Cidade, (Feriado Municipal);
- 07 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil, (Feriado Nacional);
- 12 de outubro, sexta-feira, Nossa Senhora de Aparecida, (Feriado Nacional);
- 28 de outubro, domingo, Dia do Funcionário Público, (Ponto Facultativo);
- 02 de novembro, sexta-feira, Finados, (Feriado Nacional);
- 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República, (Feriado Nacional);
- 20 de novembro, terça-feira, Dia da Consciência Negra, (Ponto Facultativo);
- 24 de dezembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- 25 de dezembro, terça-feira, Natal, (Feriado Nacional);
- 26 de dezembro, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), o expediente dos servidores será das 12h às 18h;
- 31 de dezembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 443/2.017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 04 de junho de 2018.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE da FUNPREV

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 192/2018**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de junho de 2018 a(o) Sr(a). Nair Pereira da Silva, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 004.XXX.XXX-09, PIS/PASEP nº 10817547050, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, matrícula funcional nº 24.348, padrão B-25, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4337/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 193/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de junho de 2018 a(o) Sr(a). Vera Regina Agnelli, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 061.XXX.XXX-10, PIS/PASEP nº 12101792151, servidor(a) do(a) Câmara Municipal de Bauru, cargo efetivo de Assistente Legislativo II, matrícula funcional nº 047, padrão 15J, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 546/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 194/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 03 de junho de 2018 a(o) Sr(a). Aparecida da Silva Camargo, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-8 e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-01, PIS/PASEP nº 10820237881, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Assistente em gestão Administrativa e Serviços-Atendente, matrícula funcional nº 14.843, padrão B-18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 986/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 195/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de junho de 2018 a(o) Sr(a). Rosângela Martins Cortesini da Silva, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 079.XXX.XXX-84, PIS/PASEP nº 12239540623, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 17.502, padrão B-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1154/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 196/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de junho de 2018 a(o) Sr(a). Maria Isaltina Mendes Tiritan, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-59, PIS/PASEP nº 10696715519, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, matrícula funcional nº 14.940, padrão B-18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1323/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 04 de junho de 2018.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**PROCESSO INDEFERIDO**

| Processo | Interessado | Assunto |
|-----------|---------------------------|------------------|
| 2123/2016 | Rute Maria da Silva Souza | Pensao por Morte |

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora**COMUNICADO Nº 001/18**

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 3734, de 20/06/94, e suas posteriores alterações, **COMUNICA** que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal, referentes ao mês de maio de 2018: **ALEXSSANDRO BUSSOLA**, **BENEDITO ROBERTO MEIRA**, **CHIARA RANIERI BASSETTO**, **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**, **FRANCISCO CARLOS DE GOES**, **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**, **LUIZ CARLOS BASTAZINI**, **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, **MANOEL AFONSO LOSILA**, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**, **NATALINO DAVI DA SILVA**, **RICARDO PELISSARO LOQUETE**, **ROGER BARUDE CAMARGO**, **SÉRGIO PEREIRA BRUM**, **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI** e **YASMIM CRISTINA DANTAS DO NASCIMENTO**

COMUNICA ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA** e o Senhor Vice-Prefeito, **ANTONIO CARLOS GIMENEZ**.

Bauru, 04 de junho de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE MAIO DE 2018****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal obras de infraestrutura e urbanização da Praça João Álvares Spin, localizada na confluência entre as Ruas Alfredo Fontão, Tuffy Saab e Aviador Edu Chaves, Jardim Paulista. Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 01-22 da Rua Waldomiro Gonçalves, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 02-63 da Rua Doutor Tuffy Haron, Parque Paulistano.

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Hawilla.

Moção de Aplauso à Universidade Estadual Paulista – UNESP Campus Bauru pelos seus 30 anos de encampação no município.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da viela com a passagem de máquina motoniveladora na praça localizada na quadra 26 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçada em toda extensão da Rua Joaquim Corrêa da Silva, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo na calçada defronte ao imóvel 05-03 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água e do afundamento da via pública localizado entre as quadras 02 e 03 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunata.

Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que aprove o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 2 de 2018, que inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição Estadual.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda dos galhos da árvore localizada defronte ao imóvel 04-36 da Rua Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na alça de acesso da Avenida Nações Unidas para a quadra 03 da Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 05 da Rua Alfredo Ruiz, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 05 da Rua Antônio Zuiani, Centro.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção das academias ao ar livre existentes no Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 01 da Rua Newton Prado, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a adequação das sinalizações horizontal e vertical na nova alça de acesso da Avenida Nações Unidas Norte com a substituição da guia por tachões, bem como reforço das sinalizações no cruzamento entre as Ruas Laércio Bastos Pereira e Treze de Maio, Jardim Estoril IV e na Rua Aparecida com suas confluências, Centro/Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um bebedouro com torneiras na Praça Paradesportiva, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na quadra 03 da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaleias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o alargamento da quadra 01 da Rua Aymorés, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bico de luz no poste existente na quadra 03 da Rua Joaquim Ferraz da Costa, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Masayoshi Adachi, localizada entre as Ruas Arthur Gonçalves e João Plana, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do bairro Jardim Santos Dumont.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no sistema de coleta de lixo (frequência e adequação) defronte ao IPMET (UNESP), na Avenida José Sandrin, Chácaras Bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área localizada na confluência entre as Ruas Jayme Bichusky, Maninho Cardoso, Padre Donizete Tavares de Lima e Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas defronte à USP na quadra 08 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados das quadras 06 e 07 da Rua Abrahão Rahal, Vila Cidade Universitária.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão de diversas ruas do Núcleo Habitacional José Regino, principalmente nas Ruas Rufino Munhoz Nicolas, João Constante Carrara, Landerico Micheletti e José Toloí e em todas que se fizerem necessárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão de diversas ruas do Jardim Godoy, principalmente nas Ruas João Batini, Belmiro Pereira e Alameda Nossa Senhora do Rosário e em todas que se fizerem necessárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Ângelo Svizzero, Admar Leopoldo Ghelardi, Andrey Stéfano Cavagna e em outras que se fizerem necessárias, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas no acesso ao Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e na Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos.

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Alessandro Martins Candido Rosa.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 06 da Rua Nelson Ferreira Brandão, Residencial Jardim Jussara e da calçada da quadra 01 da Rua Francisco Ministro Zani, Jardim de Allah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 das Ruas Alexandrino Rodrigues, Jardim das Orquídeas; 05 da Pedro de Campos e 01 da Jesus Blasques, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Projeto de Lei a respeito da extensão do perímetro urbano de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a revisão dos horários das linhas de ônibus que fazem o trajeto próximo à UPA do Bela Vista e principalmente a linha Granja Ito/Centro e Centro/Granja Ito.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reforma do ponto de ônibus e calçada localizados na quadra 04 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados na quadra 08 da Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas em ambos os lados da quadra 08 da Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde e em toda extensão das Ruas Zephilo Grizoni, José Dario e Tertuliano Andrade Bueno, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a limpeza da piscina localizada defronte ao imóvel 06-50 da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água localizados nas quadras 02 das Ruas Geraldo Theodoro, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e 03 da Giocondo Turini, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que sejam mantidos os mesmos pontos de ônibus da linha José Regino/Duque/Cerejeiras (0543) e altere o horário da linha 0092 Interbairros/Anti Horário com saída da Cohab Quinta da Bela Olinda das 6h20 e 8h30 para 6 e 8 horas.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e revitalização da área localizada defronte ao imóvel 04-77 da Rua Nelson Bonachela Gimenes, Núcleo Residencial Alto Alegre e na Praça da Amizade, localizada na Rua Santa Lúcia, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da Rua Ângelo Tamarozzi com a Travessa Luiz Drigo, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área de propriedade da Prefeitura Municipal localizada na quadra 01 da Rua Arthur Gonçalves, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado no lado par da esquina das quadras 01 das Ruas Joaquim Antônio Vieira com a 08 da São Sebastião, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma placa de identificação no Salão do Gasparini,

onde funcionará o Centro Popular de Esporte de Lazer, localizado na quadra 06 da Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça pública na área localizada na quadra 12 da Rua Santa Terezinha, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do vale-educação na rede municipal de ensino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e posterior implantação de um campo de futebol na área localizada entre o Centro de Amparo e Assistência a Dignidade Humana e a Escola Estadual Professor Henrique Rocha de Andrade na quadra 01 da Rua José dos Santos Garcia, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte à EMEF Prof. José Romão localizada na quadra 08 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança II.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão do bairro Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento da quadra 09 da Rua Jorge Schneyder Filho com a Rua Antônio Dezebrom, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão do bairro Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão do bairro Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas em toda extensão e também rotatórias da Avenida Lúcio Luciano, especialmente a partir da quadra 10, Parque Bauru/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Triagem e Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a supressão da árvore existente defronte ao imóvel 08-24 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos na quadra 11 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a manutenção do obstáculo de solo existente na quadra 08 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo nas erosões formadas ao longo da pista de caminhada do Bosque do Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa e grades de proteção na boca de lobo existente no final da Rua Antônio Padilha, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na quadra 57 da Avenida Nações Unidas, ao lado do Hospital Estadual, Núcleo Residencial Presidente Geisel, bem como o vazamento de água na quadra 05 da Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 02 das Ruas Carlos Gomes, Jardim Bela Vista; 03 a 07 da Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista e 02 da São Paulo, Vila Seabra.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado na esquina entre as Ruas Joaquim Marciano e Luiz Roberto Boniotti, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground na praça localizada na quadra 12 da Rua Piauí, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 07 da Rua Piauí com a Rua Minas Gerais, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 02 da Rua Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e faixa de pedestres, bem como a instalação de refletores catadióptricos e tachões no cruzamento entre as Ruas General Marcondes Salgado e Osvaldo Caçador, Vila Cardia.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Augusto Vieira Ranieri.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041